MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 20/2022

Brasília-DF, 20 de maio de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 20/2022
Brasília-DF, 20 de maio de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022
Retificação.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designa membros para comporem o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.....7

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.613, DE 6 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre os procedimentos de gestão, composição do Comitê Gestor, do Grupo Técnico e do Manual de operação do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG.....8

PORTARIA SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.622, DE 6 DE MAIO DE 2022
Designa representantes para comporem a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do Projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF).....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.737, DE 10 DE MAIO DE 2022
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....15

PORTARIA – C Ex Nº 1.738, DE 10 DE MAIO DE 2022
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....16

PORTARIA – C Ex Nº 1.739, DE 12 DE MAIO DE 2022
Aprova a Política de Economia e Finanças (EB10-P-01.008), 1ª Edição, 2022.....20

PORTARIA – C Ex Nº 1.740, DE 12 DE MAIO DE 2022
Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização.....22

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 517, DE 9 DE MAIO DE 2022
Autorização para celebração de Contrato Administrativo.....23

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 521, DE 12 DE MAIO DE 2022
Doação de Viatura de Transporte Pessoal 5 passageiros, 4X2, Automóvel – EMP GE Uno Mille Economy, Fiat, Ano 2005, ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de General Câmara-RS.....24

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 716, DE 9 DE MAIO DE 2022
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (VBC Cav-MSR) (EB20-RO-04.067), 2ª Edição, 2022.....25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 386, DE 13 DE MAIO DE 2022
Fixa as vagas para o Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, em 2022.....26

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 066, DE 10 DE MAIO DE 2022
Revoga a 1ª Edição de 2009, e Revisão 1 de 2011, da Instrução de Aviação do Exército para Avaliação e Qualificação de Empresas e Organizações Civis e Militares (EB40-N-40.105).....26

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 180, DE 10 DE MAIO DE 2022
Constitui Grupo de Trabalho para estudar e propor as iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), com base nas Capacidades Operativas necessárias à Força Terrestre do Exército Brasileiro.....27

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.487, DE 29 DE ABRIL DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....28
PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.554, DE 3 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior.....29
PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 2.566, DE 3 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior.....29
PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 2.586, DE 4 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior.....30
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.611, DE 5 DE MAIO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....30

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
Retificação.....30
PORTARIA – C Ex Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2022
Apostilamento.....31
PORTARIA – C Ex Nº 362, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Apostilamento.....31
PORTARIA – C Ex Nº 397, DE 20 DE ABRIL DE 2022
Designação para curso no exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 424, DE 2 DE MAIO DE 2022
Torna sem efeito portaria de autorização.....32
PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 4 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA – C Ex Nº 442, DE 5 DE MAIO DE 2022
Designação de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto ao Exército Francês.....32
PORTARIA – C Ex Nº 443, DE 5 DE MAIO DE 2022
Designação de Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês.....33
PORTARIA – C Ex Nº 444, DE 5 DE MAIO DE 2022
Designação de Instrutor na Escola de Lanceiros.....33
PORTARIA – C Ex Nº 445, DE 5 DE MAIO DE 2022
Designação de Oficial de Ligação no exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 449, DE 5 DE MAIO DE 2022
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, também acreditado junto ao Governo da República da Estônia.....34
PORTARIA – C Ex Nº 451, DE 5 DE MAIO DE 2022
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....35
PORTARIA – C Ex Nº 457, DE 9 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 458, DE 9 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 459, DE 9 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 460, DE 9 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 462, DE 10 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 464, DE 10 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 13 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 518, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
NOTA PARA BE Nº 008-A1.4/A1/Gab Cmt Ex, DE 5 DE MAIO DE 2022
Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.....39

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 039, DE 9 DE MAIO DE 2022
Exoneração de Comandante e Chefe de Organização Militar.....40
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 040, DE 9 DE MAIO DE 2022
Nomeação de Comandante e Chefe de Organização Militar.....41

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 5 DE MAIO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....43
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 028, DE 5 DE MAIO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....43

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 142, DE 11 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....43

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 143, DE 11 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....46
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 144, DE 11 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....48
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....59

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS.....60
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS.....63

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022

Retificação.

(Publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2022, Seção 2, Página 1)

No Decreto de nomeação, a partir de 20 de julho de 2022, por necessidade do serviço, do General de Brigada Combatente GIOVANI MORETTO, do Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "para exercer o cargo de Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos", LEIA-SE: "para exercer o cargo de Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, com o objetivo de prestar assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, pelo prazo de dois anos".

(Retificação publicada no DOU nº 87, de 10 MAIO 22 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designa membros para comporem o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.501, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado:

I - Ministério da Defesa

a) Titular: PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, em substituição a WALTER SOUZA BRAGA NETTO;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 90, de 13 MAIO 22 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.613, DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos de gestão, composição do Comitê Gestor, do Grupo Técnico e do Manual de operação do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48, inciso IV, e 67, caput, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e o art. 18 da Portaria GM-MD nº 4.934, de 3 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60582.000155/2021-15, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos de gestão, composição do Comitê Gestor, do Grupo Técnico e do Manual de operação do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG.

CAPÍTULO I
PROCEDIMENTO DE GESTÃO

Art. 2º A remessa das cargas mensais com dados de pessoal e de remuneração destinadas ao Ministério da Defesa será feita por meio da atuação dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de acordo com os procedimentos previstos no Manual do BIEG de que tratam os art. 3º e 4º, observado o disposto na Portaria GM-MD nº 4.934, de 3 de dezembro de 2021.

§ 1º Os órgãos responsáveis pela remessa mensal dos dados de que trata o caput são os seguintes:

I - Comando da Marinha: Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM);

II - Comando do Exército: Centro de Pagamento do Exército (CPEx); e

III - Comando da Aeronáutica: Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ).

§ 2º Caberá à Divisão de Remuneração – DIREM do Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD o recebimento, a consolidação e o tratamento dos dados a que se refere o § 1º, incisos I a III.

§ 3º A remessa mensal de que trata o caput deverá ser encaminhada até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao mês base do pagamento efetuado.

§ 4º Caso, excepcionalmente, o prazo previsto no § 3º não possa ser cumprido, o órgão responsável deverá informar os correspondentes motivos à Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD, por meio do canal técnico, mediante a indicação da data provável de remessa.

CAPÍTULO II

MANUAL DO BANCO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E GERENCIAIS DE REMUNERAÇÃO DOS MILITARES – BIEG

Art. 3º Os procedimentos referentes à metodologia de funcionamento do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG constam do respectivo Manual.

§ 1º O Manual de que trata o caput reúne os procedimentos técnicos a serem aplicados ao repositório de dados de pessoal referentes aos pagamentos sob a responsabilidade dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e da administração central do Ministério da Defesa.

§ 2º A normatização contida no Manual do BIEG será aplicada no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 3º O Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD será o órgão responsável por manter atualizado o Manual do BIEG.

§ 4º O Manual de que trata o caput estará disponível no Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD do Ministério da Defesa, a quem caberá encaminhar a versão anual atualizada, por meio de protocolo oficial, aos órgãos envolvidos na gestão do BIEG.

Art. 4º O acesso aos dados do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG será restrito aos militares e servidores responsáveis pela sua operação.

Parágrafo único. O acesso de que trata o caput será autorizado pelo Gerente da Divisão de Remuneração – DIREM do Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD, mediante a lavratura de termo de responsabilidade, observados os requisitos de proteção dos dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DO CG-BIEG E GT-BIEG

Art. 5º O Comitê Gestor do Banco de Informações Estratégicas Gerenciais de remuneração dos militares – CG-BIEG e o Grupo Técnico do BIEG – GT-BIEG serão compostos por ocupantes de cargos e funções específicas, indicadas pelos Comandos Militares, dentro de seus respectivos quadros conforme consta do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 6º As indicações nominativas do CG-BIEG e do GT-BIEG a serem realizadas pelos Comandos das Forças Singulares e pelos órgãos da administração central do Ministério da Defesa, conforme estruturação contida no Anexo desta Instrução Normativa, serão publicadas em portaria do Ministro da Defesa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os componentes do Grupo Técnico do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG – GT-BIEG, de que trata o art. 8º, inciso II, da Portaria GM-MD nº 4.934, de 3 de novembro de 2021, poderão:

I - estabelecer contatos técnicos para ajustar procedimentos necessários à manutenção eficiente do fluxo de informações; e

II - propor melhorias de rotinas a serem analisadas pelo Comitê Gestor do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG – CG-BIEG de que trata o art. 8º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 4.934, de 3 de novembro de 2021.

Art. 8º O Oficial de Ligação – O Lig de cada Comando de Força Singular deverá comunicar, em arquivo de planilha editável, via e-mail funcional, ao O Lig do Ministério da Defesa, as informações referentes aos componentes do CG-BIEG e do GT BIEG.

§ 1º O Oficial de Ligação – O Lig de cada Comando de Força Singular poderá indicar outros representantes para participarem das atividades do CG-BIEG quando o colegiado apresentar demandas que extrapolem as áreas de atuação dos componentes do GT-BIEG.

§ 2º No caso do § 1º, o O Lig deverá comunicar o fato ao Gerente da Divisão de Remuneração – DIREM do Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD.

§ 3º As alterações ocorridas na composição do CG-BIEG e do GT-BIEG deverão ser informadas pelo:

I - O Lig da Força Singular, de forma tempestiva, ao O Lig do Ministério da Defesa; e

II - órgão de direção setorial, designado pelo respectivo Comando de Força Singular como gestor das atividades do BIEG, por meio de ofício, em versões ".pdf" e editável, mediante remessa consolidada até os dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício.

§ 4º Caberá ao Gerente da Divisão de Remuneração – DIREM do Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD manter atualizada a relação dos componentes do CG-BIEG e do GT – BIEG, observadas as informações repassadas pelos O Lig de cada Comando de Força Singular.

Art. 9º Caberá ao Diretor do Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD:

I - aprovar as medidas e rotinas referentes ao funcionamento do sistema operacional do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais de remuneração dos militares – BIEG; e

II - submeter à Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD a aprovação das medidas gerenciais propostas pelo CG-BIEG.

Art. 10. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Gerente da Divisão de Remuneração – DIREM do Departamento de Pessoal – DEPES da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais – SEPESD.

Art. 11. Ficam revogadas:

I - a Instrução Normativa nº 5/SEORI, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 1, Página 126, de 29 de julho de 2013;

II - a Instrução Normativa nº 1/DIREM/DEPES/SEPESD/SG-MD, de 1º de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 64, Seção 1, Páginas 11 e 12, de 3 de abril de 2019; e

III - a Orientação Normativa nº 1, de 2 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 71, Seção 1, Páginas 52 e 53, de 12 de abril de 2019.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2022.

ANEXO
COMPOSIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO CG-BIEG E DO GT-BIEG

I - o Comitê Gestor do BIEG será composto pelo:

a) Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais: Presidente;

b) Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais: Vice-Presidente;

c) Gerente da Divisão de Remuneração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais: Gestor Executivo;

d) Coordenador da Divisão de Remuneração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais: Oficial de Ligação (O Lig_MD);

e) Coordenador da Divisão de Remuneração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais: Coordenador Técnico Geral do BIEG (CTG/BIEG);

f) Assessor-Adjunto de Controle Interno, Economia e Contabilidade da Secretaria-Geral da Marinha: Oficial de Ligação da Marinha (O Lig_MB);

g) Assessor de Administração de Banco de Dados da Diretoria de Pessoal Militar da Marinha: Coordenador Técnico da Marinha do Brasil junto do BIEG (GT MB/BIEG);

h) Adjunto da Assessoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Economia e Finanças do Exército: Oficial de Ligação do Exército (O Lig_EB);

i) Chefe da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército da Secretaria de Economia e Finanças do Exército: Coordenador Técnico do Exército junto do BIEG (GT EB/BIEG);

j) Assessor da Divisão de Planejamento da Primeira Subchefia do Estado-Maior do Comando Geral de Pessoal da Aeronáutica (COMGEP): Oficial de Ligação da Aeronáutica (O Lig_FAB); e

k) Adjunto da Subseção de Administração de Dados do Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ): Coordenador Técnico da Aeronáutica junto do BIEG (GTFAB/BIEG).

II - o Grupo Técnico do BIEG será composto por:

a) representantes do Ministério da Defesa:

1. do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais:

1.1 Gerente da Divisão de Remuneração;

1.2 dois Coordenadores da Divisão de Remuneração; e

1.3 três Assistentes Técnicos Militares da Divisão de Remuneração; e

2. do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:

2.1 um Analista de Tecnologia da Informação; e

2.2 um Analista de Banco de Dados;

b) representantes do Comando da Marinha:

.....

c) representantes do Comando do Exército:

1. do Estado-Maior do Exército:

1.1 Chefe da Seção de Informações Organizacionais da 2ª Subchefia;

1.2 Adjunto da Seção de Informações Organizacionais da 2ª Subchefia; e

1.3 Adjunto da Seção de Planejamento Estratégico da 1ª Subchefia;

2. da Secretaria de Economia e Finanças:

2.1 Adjunto da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

2.2 Chefe da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército;

2.3 Adjunto da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército; e

2.4 Auxiliar da 7ª Seção do Centro de Pagamento do Exército;

3. do Departamento-Geral do Pessoal:

3.1 Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Assessoria de Planejamento e Gestão;

3.2 Chefe da Subseção de Administração de Dados da Divisão de Tecnologia da Informação da Assessoria de Planejamento e Gestão;

3.3 Adjunto da Subseção de Administração de Dados da Divisão de Tecnologia da Informação da Assessoria de Planejamento e Gestão;

3.4 Chefe da Seção de Reforma da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

3.5 Adjunto da Subseção de Pensões da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

3.6 Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação da Diretoria de Saúde;

3.7 Chefe da 5ª Seção da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária; e

3.8 Adjunto da 5ª Seção da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária;

4. do Departamento de Ciência e Tecnologia:

4.1 Chefe da Seção de Administração de Dados do Centro de Desenvolvimento de Sistemas; e

4.2 Adjunto da Seção de Administração de Dados do Centro de Desenvolvimento de Sistemas; e

d) representantes do Comando da Aeronáutica:

.....

(Portaria publicada no DOU nº 86, de 9 MAIO 22 – Seção 1)

PORTARIA SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.622, DE 6 DE MAIO DE 2022

Designa representantes para comporem a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do Projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 25 do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 60310.000044/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do Projeto Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), no âmbito da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG).

I - atuando na coordenação dos trabalhos os seguintes integrantes da Subchefia de Logística Operacional da CHELOG do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

- Cel QEM LINDA SORAYA ISSMAEL; e

.....

II - atuando como membros da Equipe do Projeto os seguintes integrantes do Ministério da Defesa e das Forças Singulares:

a) do Ministério da Defesa:

.....

- Cel Art CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES;

.....

- S Ten Cav ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA;

b) do Comando da Marinha:

.....

c) do Comando do Exército:

- Cel Inf MARCELO BARBOSA LIMA GASSE;

- Cel Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES;

- Cel QEM MÁRCIO AZEREDO;

- Ten Cel Eng FELIX TELES MALMACEDO JUNIOR;

- Ten Cel QEM WAGNER BARRETO DA SILVA;

- Ten Cel Inf JOSÉ ALVES JÚNIOR;

- Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO;

- Maj Eng SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS;

- Maj QEM LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA ANDRADE;

- Maj Inf CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE;

- S Ten Mat Bel FRANCISCO BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA; e

- S Ten Com JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA; e

d) do Comando da Aeronáutica:

.....

III - coordenador dos trabalhos: Ministério da Defesa, por intermédio do Gerente do Projeto SisGEODEF; e

IV - objetivo da equipe do Projeto: conduzir as ações necessárias à implantação do SisGEODEF e de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa).

Art. 2º A participação na equipe do Projeto não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 2.090, de 10 de maio de 2021 (5013284).

(Portaria publicada no DOU nº 89, de 12 MAIO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.737, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, e de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Comando Logístico, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. .....

.....

I-A - Distintivo da Diretoria de Material de Aviação do Exército:

a) descrição: compõe-se de um escudo circular azul-ultramar, com 90 mm de diâmetro. Bordadura vermelha, contorneada de dourado. Em abismo, na cor vermelha, um triângulo vermelho (símbolo de Material), encimando o distintivo da Aviação do Exército, em suas cores. Também em vermelho, no chefe, a inscrição "D M Av Ex" e, na ponta, a inscrição do lema da Diretoria: "Fazer Voar e Combater". Tudo bordado com linha 100% poliéster 120; e

b) posição: aplicado no bolso direito do macacão de voo, abaixo e à direita do distintivo da Aviação do Exército, por meio de fecho de contato na cor verde-oliva.

....." (NR)

" Anexo D
DOS DISTINTIVOS

.....

APÊNDICE 3 – DISTINTIVOS DE USO ESPECÍFICO

DISTINTIVOS PARA OS UNIFORMES ESPECIAIS DA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

USO: no macacão de voo.

.....

Distintivo da Diretoria de Material de Aviação do Exército

....." (NR)

Art. 2º Fica determinado que o uso do distintivo da Diretoria de Material de Aviação do Exército, para o macacão de voo, seja facultativo a partir da data de entrada em vigor desta Portaria e obrigatório a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.738, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, e de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Logístico e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

.....

III - .....

.....

b) composição:

- capacete de Polícia do Exército preto ou branco;

- blusa de combate camuflada;

- camiseta camuflada meia-manga;

- luva branca de couro;

- distintivo de OM de Polícia do Exército preto ou branco;

- calça camuflada;

- cinto verde-oliva com fivela preta;

- meia preta ou verde-oliva; e

- coturno.

..... " (NR)

"Art. 81. .....

.....

II - Distintivo de OM de Polícia do Exército e de Guardas:

a) descrição: bordado com linha 100% poliéster 120, medindo 90 mm de largura por 70 mm de altura, na cor preta, com a inscrição "PE", "BG", "BGP" ou "RCG" em letras brancas; ou branco com as letras vermelhas;

(apenas como exemplo)

(apenas como exemplo)

b) uso: na blusa de combate camuflada, na blusa de combate camuflada leve e na japona de campanha (camada externa), em substituição ao Distintivo de Organização Militar; e

c) posição:

1. na blusa de combate camuflada e na blusa de combate camuflada leve: no centro do fecho de contato do bolso da manga direita; e

2. na japona de campanha (camada externa): no centro do bolso da manga direita.

..... " (NR)

"Anexo A
DOS UNIFORMES

.....

3º Polícia do Exército

- capacete de Polícia do Exército preto ou branco;

- blusa de combate camuflada;

- camiseta camuflada meia-manga;

- luva branca de couro;

- distintivo de OM de Polícia do Exército preto ou branco;

- calça camuflada;

- cinto verde-oliva com fivela preta;

- meia preta ou verde-oliva; e

- coturno.

....." (NR)

"Anexo D
DOS DISTINTIVOS

.....

APÊNDICE 2 – DISTINTIVOS PARA OS UNIFORMES OPERACIONAIS

.....

DISTINTIVOS DO GRUPO H
Distintivos não incluídos nos demais grupos

.....

USO: na blusa de combate camuflada, na blusa de combate camuflada leve e na japona de campanha (camada externa).

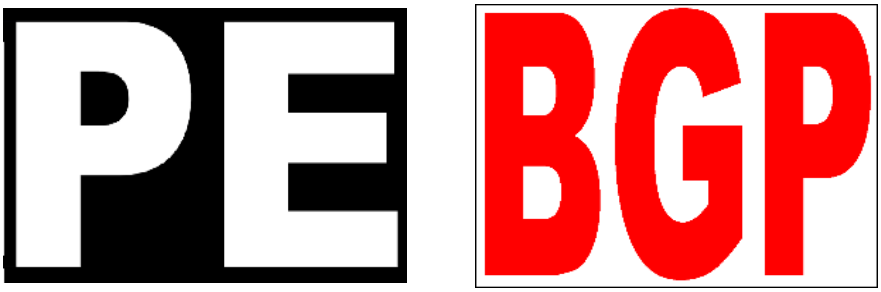

(apenas como exemplo)
Distintivo de OM de Polícia do Exército e de Guardas

..... " (NR)

Art. 2º Fica determinado que o uso do Distintivo de Organização Militar de Polícia do Exército e de Guardas seja facultativo a partir da data de entrada em vigor desta Portaria e obrigatório a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.739, DE 12 DE MAIO DE 2022

Aprova a Política de Economia e Finanças (EB10-P-01.008), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Economia e Finanças do Exército (EB10-P-01.008), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 240, de 5 de junho de 2002, que aprovou a Política para o Sistema de Economia e Finanças do Exército.

Art. 3º O Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

POLÍTICA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1. FINALIDADE

A Política de Economia e Finanças do Exército Brasileiro (EB) tem por finalidade estabelecer princípios e objetivos a fim de contribuir para a conquista e a manutenção dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

2. O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS

a. O Sistema de Economia e Finanças é o conjunto de órgãos, organizações militares e agentes da administração, que se interligam com a finalidade de gerenciar, normatizar, fiscalizar, capacitar, controlar, contabilizar e executar todas as atividades referentes à gestão e orçamento, administração financeira, contabilidade, patrimônio, custos, pagamento de pessoal e capacitação dos agentes da administração em áreas afins, no âmbito do Comando do Exército.

b. O Sistema de Economia e Finanças do Comando do Exército, integrante da Administração Pública Federal, atuará com rigorosa observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

c. Suas ações em todos os níveis devem visar à manutenção e à ampliação do Poder de Combate, garantindo o imperioso estado de prontidão da Força Terrestre (F Ter).

d. Deve estar integrado ao Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e, consequentemente, ao Plano Estratégico do Exército (PEEx).

e. Pautar-se-á pela efetividade na gestão do bem público, ampliando a capacidade organizacional do EB de gerir o bem a ele disponibilizado, e pelo exercício do Sistema de Governança alicerçado nos

princípios de ética, capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria de processos, prestação de contas, integração e transparência.

f. Deve buscar o uso de ferramentas de Tecnologia da Informação para otimizar processos e maximizar a gestão dos recursos orçamentários à disposição do Comando do Exército.

3. OBJETIVOS

a. Acompanhar o cenário macroeconômico nacional e as consequências na área orçamentária e financeira de interesse do Comando do Exército, a fim de adotar medidas oportunas que visem à manutenção ou ao incremento da Prontidão da F Ter, assim como garantir a continuidade dos Programas Estratégicos do Exército.

b. Priorizar judiciosamente o emprego dos recursos orçamentários de forma a obter o máximo de efetividade, observando a relação de custo-benefício de cada despesa, mantendo o alinhamento estratégico, de forma a favorecer a consecução dos OEE.

c. Envidar o máximo de esforços para acelerar a transformação da F Ter numa Força estruturada, armada, equipada, capacitada e adestrada conforme os padrões de excelência dos melhores exércitos do mundo, eliminando lacunas de capacidades existentes e adquirindo as novas capacidades exigidas no campo de batalha do futuro.

d. Evitar o exagerado alongamento de projetos que possa ocasionar entregas demasiadamente tardias, prejudicando o máximo aproveitamento das capacidades adquiridas no escopo desses.

e. Aperfeiçoar a integração entre o planejamento orçamentário e o SIPLEx.

f. Manter atualizado um Planejamento Orçamentário Plurianual, contendo os valores estimados para cada ação orçamentária nos 4 (quatro) anos subsequentes ao exercício financeiro em curso, a fim de servir de referência e de suporte aos planejamentos estratégicos e setoriais e às decisões correspondentes.

g. Manter o PEEx alinhado à real capacidade da União de alocar recursos para os fins nele contidos.

h. Condicionar o início de novos projetos a estudos de viabilidade que demonstrem os custos de investimento, bem como o custeio decorrente para a manutenção e a operação da capacidade obtida ao longo do seu ciclo de vida, e as diretrizes de implantação que apontem a origem desses recursos e as respectivas responsabilidades.

i. Planejar e realizar o desfazimento de sistemas e materiais de emprego militar (SMEM) obsoletos, inservíveis e/ou substituídos por outros sistemas ou daqueles cuja recuperação, manutenção ou operação seja economicamente inviável.

j. Confeccionar os Planos de Descentralização de Recursos (PDR) entre as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) e/ou Unidades Gestoras Executoras (UGE) com oportunidade em A-1.

k. Maximizar a obtenção de recursos junto aos órgãos do Governo Federal de acordo com as necessidades da F Ter, promovendo ações nos campos técnico, político e estratégico, no sentido de sensibilizar os órgãos decisores para a obtenção de dotação orçamentária condizente com a estatura politico-estratégica do Brasil, com a devida regularidade e continuidade.

l. Manter o arcabouço normativo atualizado, em consonância com a legislação da Administração Pública Federal vigente e as boas práticas de governança e gestão.

m. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário com foco no resultado a ser alcançado (metas).

n. Promover a prática sistemática da Gestão de Riscos, com o objetivo de aumentar a capacidade do Exército Brasileiro de lidar com incertezas.

o. Quanto às aquisições e à execução das despesas:

1) buscar a melhoria contínua das aquisições no âmbito do EB por meio de otimização de processos e estruturas, capacitação de pessoal, planejamentos plurianuais e governança, a fim de garantir a obtenção do bem ou a prestação do serviço com oportunidade, economicidade e efetividade;

2) manter planejamentos para as aquisições em todos os níveis, com ênfase para as UGR;

3) planejar as despesas observando a celeridade e a oportunidade das entregas dos bens ou serviços de programas/projetos/atividades a fim de proporcionar os benefícios pretendidos à F Ter no prazo adequado, conforme as necessidades;

4) promover a racionalização de todos os tipos de despesas, sejam elas discricionárias ou obrigatórias, visando à efetividade do gasto;

5) observar a austeridade em todas as despesas e no emprego dos meios;

6) observar as consequências e o impacto decorrentes dos investimentos nas despesas de custeio; e

7) considerar que a efetividade da despesa é consequência dos seguintes aspectos:

a) motivação da demanda, caracterizada pelo estudo e pela demonstração das necessidades;

b) planejamento da aquisição quanto à oportunidade e ao tipo;

c) devido processo licitatório ou de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade);

d) empenho oportuno da despesa;

e) monitoramento da execução da despesa;

f) recebimento do bem ou serviço e liquidação da despesa com oportunidade, evitando-se inscrição desnecessária em restos a pagar;

g) realização do pagamento em obediência à ordem cronológica da liquidação, evitando o entesouramento;

h) controle patrimonial eficaz; e

i) efetivo emprego do bem ou serviço de acordo com o planejado.

PORTARIA – C Ex Nº 1.740, DE 12 DE MAIO DE 2022

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, § 4º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e o art. 19, das Instruções Gerais para a Apuração da Responsabilização de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos Lesivos contra a Administração Pública, no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-01-032), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.655, de 14 de dezembro de 2021, conjugado com o art. 1º, da Portaria Normativa nº 20-MD, de 17 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 4 de junho de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização, NUP: 64582.011748/2021-50, designada por meio da Portaria – C Ex nº 1.464, de 9 de fevereiro de 2021, e da Portaria – C Ex nº 386, de 24 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no DlEx nº 12 - Comissão, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 517, DE 9 DE MAIO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64574.011906/2021-62
ASSUNTO: autorização para celebração de Contrato Administrativo
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Hospital Central do Exército (HCE), que solicita a autorização para assinatura do Contrato Administrativo nº 21/2022 – HCE.

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no inciso XVI, do art. 20 do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º, da Portaria Normativa nº 14-GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020;

c. tratar-se de autorização para assinatura do Contrato Administrativo nº 21/2022 – HCE, que tem como objeto a contratação de serviço de limpeza técnica hospitalar e administrativa, desinfecção e coleta de resíduos nas dependências do Hospital Central do Exército, com o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, inscrita no CNPJ nº 29.846.409/0001-05;

d. que o valor total de R$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército, de acordo com a previsão contida no art. 3º da Portaria – C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020;

e. que a contratação dos serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar, desinfecção, coleta de resíduos e jardinagem nas dependências do Hospital Central do Exército (HCE) tem por finalidade garantir a continuidade da higienização hospitalar adequada e constante dos diversos setores, clínicas e centros cirúrgicos, de modo a manter a qualidade do ambiente hospitalar, prevenção de infecção hospitalar e segurança do paciente;

f. que a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu o Parecer nº 597/2021/NW/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, de 8 de junho de 2021, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

g. que o Ordenador de Despesas do HCE certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela AGU, conforme Termo de Adequação de 4 de agosto de 2021; e

h. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu a Nota nº 00069/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 4 de maio de 2022, aprovada pelo Despacho nº 0384/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 5 de maio de 2022, não vislumbrando considerações adicionais ao apontado pela AGU no Parecer nº 597/2021/NW/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, de 8 de junho de 2021, e concluindo que, formalmente, não há impedimentos de cunho jurídico ao prosseguimento do processo, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo nº 21/2022 – HCE, que tem como objeto a contratação de serviço de limpeza técnica hospitalar e administrativa, desinfecção e coleta de resíduos nas dependências do Hospital Central do Exército, com o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, inscrita no CNPJ nº 29.846.409/0001-05, com valor anual de R$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao HCE, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 521, DE 12 DE MAIO DE 2022

PROCESSO EB 64536.012659/2022-67

ASSUNTO: doação de Viatura de Transporte Pessoal 5 passageiros, 4X2, Automóvel – EMP GE Uno Mille Economy, Fiat, Ano 2005, ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de General Câmara-RS

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário no Arsenal de Guerra de General Câmara (AGGC), que trata da doação de 1 (uma) Viatura de Transporte Pessoal (VTP) 5 passageiros 4X2, Automóvel – EMP GE Uno Mille Economy, Fiat, Ano 2005, EB 3471124666 e Chassi 9BD15822764745725, pertencente ao AGGC, ao Corpo de Bombeiros Voluntários General Câmara (CBVGC), no Estado do Rio Grande do Sul, que manifestou interesse por esta.

2. Considerando:

a. que, por intermédio do Ofício nº 041/2021, de 20 de outubro de 2021, da Associação CBVGC, encaminhado ao Diretor do AGGC, foi formalizado o interesse em receber uma viatura administrativa mediante doação, a fim de melhor atender as demandas no combate a incêndios, resgates, atendimento pré-hospitalar, auxílio à Defesa Civil, prevenção e orientação. Fatores que ratificam a oportunidade, a conveniência socioeconômica, o interesse público e a existência de interesse social na presente doação;

b. que o CBVGC é uma entidade voluntária, sem fins lucrativos, reconhecida no Município de General Câmara-RS pelo trabalho prestado à população, tendo sido declarada de utilidade pública, por meio da Lei Municipal nº 2.202, de 19 de dezembro de 2019;

c. que o interesse social da doação resta justificado, visto que o referido veículo será utilizado pelo CBVGC no cumprimento de tarefas típicas exercidas por essa corporação;

d. que o AGGC disponibilizou a VTP 5 passageiros 4X2, Automóvel – EMP GE Uno Mille Economy, Fiat, Ano 2005, que se encontra em bom estado de conservação, porém não atende mais as demandas daquele Arsenal de Guerra;

e. que o material classificado como ocioso ou recuperável poderá ser cedido a outros órgãos que dele necessitem, conforme art. 8º da Portaria – C Ex nº 232, de 6 de abril de 2010;

f. que o Comando Militar do Sul (CMS), foi favorável à doação da VTP 5 passageiros 4X2, Automóvel – EMP GE Uno Mille Economy, Fiat, Ano 2005, ao CBVGC, conforme DIEx nº 2215-E4/Cmdo CMS, de 25 de março de 2022;

g. que o COLOG, por meio da D Mat, foi de parecer favorável à doação da VTP administrativa ao CBVGC e manifestou-se nos seguintes termos:

1) a referida VTP está inserida no Plano de Alienação de Viaturas pertencentes ao Comando do Exército para o período de 2021 a 2025, desta forma, considerada inservível, não ocasionando prejuízo ao Exército Brasileiro;

2) a alienação por doação do veículo em questão atende ao princípio da oportunidade e da conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de destinação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e à luz do prescrito no art. 10, § 2º, das Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército (IG 10-67), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 232, de 2010; e

3) os requisitos normativos e as formalidades legalmente previstas do processo em tela estão sendo cumpridos em consonância com as orientações exaradas pela Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), emitidas por meio do Parecer Referencial nº 00001/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 15 de janeiro de 2021, razão pela qual conclui-se ser viável a doação da viatura em questão, à luz da Lei nº 8.666, de 1993 e da Portaria – C Ex nº 232, de 2010, dou o seguinte

DESPACHO

a) AUTORIZO a doação de 1 (uma) VTP 5 passageiros 4X2, Automóvel – EMP GE Uno Mille Economy, Fiat, Ano 2005, EB 3471124666 e Chassi 9BD15822764745725, pertencente ao AGGC, ao CBVGC, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecem o art. 2º, parágrafo único, e o art. 10, § 1º, das IG 10-67, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 232, de 2010.

b) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 716, DE 9 DE MAIO DE 2022

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (VBC Cav-MSR) (EB20-RO-04.067), 2ª Edição, 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e em conformidade com o art. 7º, § 2º, combinado com o Bloco nº 3, Anexo B, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (VBC Cav-MSR) (EB20-RO-04.067), 2ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – EME nº 455, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (VBC Cav-MSR) (EB20-RO-04.067) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 386, DE 13 DE MAIO DE 2022

Fixa as vagas para o Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, em 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EB30-IR-10.008), aprovadas pela Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 066, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, em 2022, de acordo com o quadro abaixo:

RM	Vagas
1ª RM	22
2ª RM	10
3ª RM	10
4ª RM	10
5ª RM	12
6ª RM	10
7ª RM	10
8ª RM	10
9ª RM	10
10ª RM	12
11ª RM	10
12ª RM	10

Art. 2º Revogar a Portaria nº 083 – DGP/DSM, de 5 de maio de 2020 e a Portaria – DGP/C Ex nº 097, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 23 de maio de 2022.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 066, DE 10 DE MAIO DE 2022

Revoga a 1ª Edição de 2009, e Revisão 1 de 2011, da Instrução de Aviação do Exército para Avaliação e Qualificação de Empresas e Organizações Civis e Militares (EB40-N-40.105).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06 – COLOG, de 23 de julho de 2009, que aprovou a Instrução de Aviação do Exército para a Avaliação e Qualificação de Empresas e Organizações Civis e

Militares (EB40-N-40.105), 1ª Edição, 2009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01 – COLOG, de 28 de fevereiro de 2011, que aprovou a Revisão 1, 2011, da Instrução de Aviação do Exército para a Avaliação e Qualificação de Empresas e Organizações Civis e Militares (EB40-N-40.105).

Art. 3º A Instrução de Aviação do Exército para Avaliação e Qualificação de Empresas e Organizações Civis e Militares (EB40-N-40.105), 1ª Edição, 2021, aprovada pela Portaria – COLOG/C Ex nº 6, de 7 de janeiro de 2021, permanece inalterada e em vigor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 180, DE 10 DE MAIO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para estudar e propor as iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), com base nas Capacidades Operativas necessárias à Força Terrestre do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, e de acordo com o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de aperfeiçoar o Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), para propor iniciativas, com base no Catálogo de Capacidades Operativas, objetivando gerar e gerir capacidades para o aperfeiçoamento do referido Sistema e readequar o Órgão de Direção Operacional (ODOp) às demandas operacionais contemporâneas e sua consolidação como um Comando Operacional.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes representantes:

I - Coordenador: Gen Div R/1 ALTAIR JOSÉ POLSIN;

II - integrantes:

a) Chefia do Preparo: Cel R/1 JUAREZ GONÇALVES DE LIMA;

b) Chefia do Emprego: Cel R/1 PAULO RENATO DE ALMEIDA;

c) Chefia de Missão de Paz, Aviação do Exército e IGPM: Cel EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;

d) Chefia do Centro de Doutrina do Exército: Ten Cel ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO;

e) Assessoria de Governança e Gestão: Cel R/1 EDMUNDO LUCIANO DE LIMA GRANJA; e

f) Gabinete do COTER: Ten Cel ISRAELI GREGO SILVA.

Art. 3º O Coordenador do GT agendará e informará acerca das reuniões do GT.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do GT será designada pelo Coordenador.

Art. 5º As reuniões serão convocadas de acordo com as demandas levantadas pelo Coordenador do GT.

Art. 6º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros natos, essa se dará, ad hoc, por sugestão do Coordenador do GT aos chefes respectivos.

Art. 7º Os integrantes do GT poderão, com a autorização do Coordenador e em coordenação com os respectivos chefes, convidar outros participantes, especialistas em determinadas áreas, para auxiliarem/assessorarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 8º Ao final de cada reunião, será confeccionada uma ata sob a responsabilidade do Coordenador do GT e difundida aos integrantes do GT.

Art. 9º O Grupo disporá do prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, no âmbito deste GT, ao Comandante de Operações Terrestres.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.487, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60350.000016/2022-98, resolve

DISPENSAR

O Cb JOÃO VITOR D'ASSUMPÇÃO FERNANDES, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 6 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.554, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 60631.000120/2022-26, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Viagem de Estudos do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) 2022, da Escola Superior de Defesa (ESD), em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período 10 a 18 de setembro de 2022, sem ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 89, de 12 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 2.566, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso VIII do art. 1º da Portaria no 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o Despacho no 46/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 4 de abril de 2022, do Processo nº 60080.000341/2021-05, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 09243.000080/2022-39, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) SANDRO GOMES DE VASCONCELOS, da Chefia de Operações Conjuntas, para participar, como representante do Ministério da Defesa, na Conferência Internacional "Challenges for female peacekeepers, best practices", que será realizada em Ulan Bator, Mongólia, no período de 11 a 22 de junho de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 6 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 2.586, DE 4 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GMMD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.001702/2022-56, resolve

DESIGNAR

o General de Divisão R/1 LUIS ANTONIO DUIZIT BRITO, Coordenador-Geral da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), e o Servidor ARTHUR DINIZ MARRA, Coordenador-Geral do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), a participarem da 14ª Edição da Milipol Qatar, a ser realizada no período de 24 a 26 de maio de 2022, no Centro de Convenções e Exposições de Doha (DECC), sediado na cidade de Doha, Qatar. O afastamento do País, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 21 a 28 de maio de 2022.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 86, de 9 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.611, DE 5 DE MAIO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60060.000104/2022-55, resolve

DISPENSAR

o Sd MIGUEL RODRIGO BATISTA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 18 de abril de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 86, de 9 MAIO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 142, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 44, do dia 7 de março de 2022, na Seção 2, Página 10, relativa à exoneração do S Ten Int LUIS EVANDRO DA ROSA e a nomeação do S Ten Inf ANDERSON DA SILVA SOUZA, do Tiro de Guerra de Maringá – TG 05-009, para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul, com sede em Pretória, ONDE SE LÊ: "...a partir de 15 de janeiro de 2023...", LEIA-SE: "...a partir de 16 de janeiro de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 261, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 8 de abril de 2022, relativa à designação de militares para participarem da visita às instalações das empresas SAAB e Saab Sensor System Germany (S3G) (Atv PVANA G2MM-C214), a ser realizada nas cidades de Estocolmo, no Reino da Suécia, e Nuremberg, na República Federal da Alemanha, no período de 7 a 15 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 7 a 15 de maio de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 14 a 22 de maio de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 362, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 362, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 29 de abril de 2022, relativa à designação de militares para participarem do treinamento presencial da empresa Rohde&Schwarz para Waveform Development Environment (WFDE) (Atv PVANA D2ZZ-C217), na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 14 de abril a 12 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 14 de abril a 12 de maio de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 14 de maio a 12 de junho de 2022..."; e ONDE SE LÊ: "...Cap QEM YURI GAMA PACHECO, Cap QEM PEDRO HENRIQUE TON TIUSSI, e 1º Ten QEM NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...Cap QEM YURI GAMA PACHECO e 1º Ten QEM NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA...".

PORTARIA – C Ex Nº 397, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Asp Art NICOLAS DE ZORZI, do 10º GAC Sl, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Artilharia de Campanha – Field Artillery Basic Officer Leader-Branch Course (Atv PCENA V22/021), a ser realizado na Field Artillery School, Fort Sill, Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2022 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 424, DE 2 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito portaria de autorização.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, para participarem do 52º Campeonato Mundial Militar de Maratona do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 5 a 11 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria de Pessoal – C Ex nº 361, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 29 de abril de 2022, tendo em vista que o Departamento de Desporto Militar (DDM) não enviará representação à referida competição:

- 1º Ten Eng ALEXANDRE DA CRUZ FERREIRA, da 1ª Cia E Cmb Mec;
- 2º Sgt Inf GUSTAVO MOREIRA DE BITENCOURT, do 3º BPE; e
- 3º Sgt Art JOSÉ EDUARDO PAPINI DE OLIVEIRA, do 14º GAC.

PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 4 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, 5º Subchefe do EME, e o Cap R/1 PTTC BENILSON DOS SANTOS MOREIRA, do EME, para participarem da 1ª Conferência Especializada dos Exércitos Americanos – Processos de Transformação dos Exércitos da CEA (Atv PVANA G2EE-B195), a ser realizada na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 22 a 26 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 442, DE 5 DE MAIO DE 2022

Designação de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto ao Exército Francês.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de

2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE, do Cmdo CMSE, para desempenhar a função de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto ao Exército Francês, em Paris, na República Francesa, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2023, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 443, DE 5 DE MAIO DE 2022

Designação de Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng MARCELO FLORENTINO BORLINA, do Cmdo 1º Gpt E, para desempenhar a função de Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 444, DE 5 DE MAIO DE 2022

Designação de Instrutor na Escola de Lanceiros.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RÔMULO LELES JANUZZI, do CIOpEsp, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Lanceiros, em Nilo, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 445, DE 5 DE MAIO DE 2022

Designação de Oficial de Ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav LUCIANO SANDRI DE VASCONCELOS, do Cmdo 1ª Bda C Mec, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Excelência de Manobra do Exército dos EUA, no Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2023, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 449, DE 5 DE MAIO DE 2022

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, também acreditado junto ao Governo da República da Estônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, também acreditado junto ao Governo da República da Estônia, com sede em Varsóvia, o Cel Inf VINICIUS LABRUNA RODRIGUES, a partir de 6 de maio de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO, do Cmdo 5ª DE, a partir de 6 de maio de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 451, DE 5 DE MAIO DE 2022

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), como Chefe do Escritório do Exército Brasileiro junto ao Foreign Military Sales (FMS), em New Cumberland-PA, nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Art CARLOS ROBERTO PAULONI, a partir de 22 de maio de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Cav MAURÍCIO GILBERTO ROMAN ROSS, do Cmdo 5ª RM, a partir de 22 de maio de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 457, DE 9 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM FABIANO ANDERSON ARGOLO DAS NEVES, da D Abst, e o 1º Ten QEM IVAN THARCIO SANTOS RIOS, da DFPC, para participarem da visita à feira **Techtextil** (Atv PVANA D1JJ-C031), na cidade de **Frankfurt**, na República Federal da Alemanha, no período de 19 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 458, DE 9 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM MARCO POLO AGRA STAMATO DOS SANTOS e o Cap QAO PTTC JOÃO BATISTA DA SILVA, ambos da D Abst, para participarem da viagem de acompanhamento de testes de coletes balísticos adquiridos no exterior via CEBW (Atv PVANA D2JJ-B196), na cidade de **Washington, D.C.**, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da D Abst.

PORTARIA – C Ex Nº 459, DE 9 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB WANDERSON BARBOSA DA SILVA, do EME, para frequentar o Curso de Administração e Logística em Operações de PAZ – CECOPAC (Atv PVANA D1EE-A079), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 12 a 25 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 460, DE 9 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem do Intercâmbio de Especialistas na área de Assessoramento Jurídico (Atv PVANA D1PP-A075), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 12 a 18 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art HARYAN GONÇALVES DIAS;
- S Ten Sau ALESSANDRO VITOR DE SOUZA;
- S Ten Inf RONALDO AUGUSTO DE FARIAS; e
- 1º Sgt Int LEONARDO AGUIAR MONTEIRO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 462, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL, Cmt Op Esp, e o 1º Sgt Eng CLAUDIOMAR VIANA DA SILVA, do Cmdo C Op Esp, para participarem da Conferência Internacional dos Comandantes de Operações Especiais (Atv PVANA G2ZZ-B198), a ser realizada na cidade de Tampa, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 22 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do MD.

PORTARIA – C Ex Nº 464, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav CLÁUDIO CARNEIRO MARDINE, do COTER, para participar do Exercício Multinacional Conjunto African Lion 22 (Atv PVANA D2NN-D042), na cidade de Agadir, no Reino de Marrocos, no período de 3 de junho a 3 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf SAMIR EZEQUIEL DA ROSA, do IPCFEx, para frequentar o Estágio de Pós-Doutorado em Ciência do Desporto (Atv PCENA V22-075), a ser realizado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (CE-UTAD), na cidade de Vila Real, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2022 e duração aproximada de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 518, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, para participarem de visita aos órgãos do Ejército de Tierra da Espanha correlatos à SGEx (Atv PVANA G1QP-C194), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 25 de junho a 3 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Secretário-Geral do Exército;
- Cel Art ADLER MOURA, da SGEx; e
- 1º Ten QAO ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, da SGEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

NOTA PARA BE Nº 008-A1.4/A1/Gab Cmt Ex, DE 5 DE MAIO DE 2022

Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.

Em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e de acordo com o disposto no inciso X, do art. 8º, da Portaria GM-MD nº 1.802, de 4 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 1, Página 116, no Decreto de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 141, de 28 de julho de 2021, Seção 2, Página 2, na nomeação do General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, ONDE SE LÊ: "... para exercer o cargo de Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas." LEIA-SE: "... para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas." – Brasília, 13 de abril de 2022 – PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Ministro de Estado da Defesa.

Em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e de acordo com o disposto no inciso CV, do art. 2º, da Portaria GM-MD nº 1.802, de 4 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 1, Página 116, no Decreto de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 59-B, de 28 de março de 2022, Edição Extra B, Seção 2, Página 1, na nomeação do General de Brigada Combatente MARCELO ZANON HARRNISCH, ONDE SE LÊ: "... para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira." LEIA-SE: "... para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal." – Brasília, 13 de abril de 2022 – PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Ministro de Estado da Defesa.

(Cópia da Apostila recebida por intermédio do Ofício nº 1878/CH GAB MD/GM-MD, de 27 JAN 22)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 039, DE 9 DE MAIO DE 2022

Exoneração de Comandante e Chefe de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex offício, do desempenho dos cargos de Comandante ou Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da Cia C Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (010050175-8) CARLOS ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO;
- da Cia C CML (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (010067095-9) MAICON DOUGLAS MACHADO;
- da Cia C 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (010030445-0) FABRICIO LUIZ DE SOUZA PACHECO;
- da 1ª Cia E Cmb Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Eng (010050395-2) FRANCISCO DAMIÃO VIEIRA NETO;
- do 1º Esqd C L (Valença-RJ), o Maj Cav (010034795-4) DIOGO DIAS JACINTO;
- do 1º Esqd C Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Cav (010036535-2) MATHEUS GASIOROWSKI BILLODRE;
- da 111ª Cia AP MB (Rio de Janeiro-RJ), o Cap QMB (021689084-8) DANIEL GERALDINI;
- da 21ª Bia AAAe Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Art (010037735-7) VINICIUS GOMES DOS PASSOS;
- da 9ª Bia AAAe (Es) (Macaé-RJ), o Cap Art (010085025-4) MARCELO BICALHO LARA;
- da Bia C 1ª Bda AAAe (Guarujá-SP), o Cap Art (010080145-5) HUDSON PHILLIPI RIBEIRO DOS SANTOS BELLO MEIJINHOS;
- da 11ª Cia Eng Cmb L (Pindamonhangaba-SP), o Maj Eng (010062785-0) THIAGO HENRIQUE BARROS CARDOSO;
- da Bia C AD/3 (Cruz Alta-RS), o Maj Art (010035715-1) PABLO GIACOMINI CASTILHO;
- da Cia C 8ª Bda Inf Mtz (Pelotas-RS), o Cap Inf (010062305-7) JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA;
- do Esqd C 2ª Bda C Mec (Uruguaiana-RS), o Maj Cav (033414434-2) ÁLISSON BATISTA DA SILVA;
- do Esqd C 3ª Bda C Mec (Bagé-RS), o Cap Cav (010086745-6) GABRIEL POZZER SECCO;
- do P Med Gu PELOTAS (Pelotas-RS), o Cap Med (030072315-2) RODRIGO HENRIQUE PRADO;
- do P Med Gu URUGUAIANA (Uruguaiana-RS), o Maj QCO Enf (062400244-0) LEANDRO JÚNIOR DE LIMA;
- da 1ª Cia E Cmb Mec (São Borja-RS), o Maj Eng (010065825-1) ALANN KARDEK DE FREITAS MESQUITA;
- da 12ª Cia Com Mec (Alegrete-RS), o Cap Com (010081345-0) LEONARDO POSSIDELI MOREIRA;
- da 13ª Cia Com Mec (São Gabriel-RS), o Cap Com (010082105-7) LUCAS EDUARDO DE FREITAS CATIRSE;
- da 2ª Bia AAAe (Santana do Livramento-RS), o Maj Art (010030515-0) ALAN CARLOS ALEXANDRE PEREIRA;
- da 2ª Cia E Cmb Mec (Alegrete-RS), o Cap Eng (113942334-5) RODRIGO ESCHILETTI RODRIGUES SALLES;
- da 6ª Bia AAAe AP (Santa Maria-RS), o Cap Art (010080445-9) HENRIQUE LIMA GUEDES;
- do 8º Esqd C Mec (Porto Alegre-RS), o Maj Cav (010037855-3) FELIPE FRYDRYCH;
- da Cia C 4ª Bda Inf L (Juiz de Fora-MG), o Maj Inf (010029425-5) VANDERLY XIMENES ARAGÃO JÚNIOR;
- da Cia C 4ª RM (Belo Horizonte-MG), o Cap Inf (043524144-3) MARCOS GUIMARÃES BARBOSA;
- do P Med Gu BELO HORIZONTE (Belo Horizonte-MG), a Ten Cel Med (013132294-3) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- da 4ª Cia Com L - Mth (Belo Horizonte-MG), o Maj Com (113993394-7) RAFAEL DIAS LIMA DO REGO BARROS;
- do 4º Esqd C Mec (Santos Dumont-MG), o Cap Cav (010086805-8) GEOVANI ZANOVELLO DE SOUZA;
- da Bia C AD/5 (Curitiba-PR), o Maj Art (033214664-6) IGOR MENDES RODRIGUES;
- da Cia C 15ª Bda Inf Mec (Cascavel-PR), o Cap Inf (010080825-2) ANDRÉ GUSTAVO RITTER;
- do Esqd C 5ª Bda Cav Bld (Ponta Grossa-PR), o Maj Cav (010029245-7) JÔNATAS GSCHWENTER CAVALLI;
- da 15ª Cia E Cmb Mec (Palmas-PR), o Maj Eng (073659394-8) PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO;

- da 5ª Cia PE (Curitiba-PR), o Maj Inf (010057105-8) GABRIEL ALVES DOS SANTOS;
- do 5º Esqd C Mec (Castro-PR), o Cap Cav (010060405-7) KRYSTEN RIBEIRO BORGES;
- da Cia C 6ª RM (Salvador-BA), o Maj Inf (010065245-2) ABIARU CAIUBI CAMURUGY DE GUERREIRO;
- da Cia C CMNE (Recife-PE), o Cap Inf (010064105-9) MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS;
- da Cia C 1º Gpt E (João Pessoa-PB), o Cap Eng (010082155-2) ABEL CALETTI JÚNIOR;
- da Cia C 10ª Bda Inf Mtz (Recife-PE), o Maj Inf (043435054-2) YOHAN NIERI DE OLIVEIRA ALVES;
- da 7ª Cia Com (Recife-PE), o Cap Com (010063555-6) EDUARDO ALBUQUERQUE MARTINS;
- da Cia C 23ª Bda Inf Sl (Marabá-PA), o Cap Inf (040013945-7) BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES;
- da 15ª Cia PE (Belém-PA), o Maj Inf (010063595-2) FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA NETO;
- da 23ª Cia Com Sl (Marabá-PA), o Cap Com (010084155-0) DANIEL DO AMARAL PEREIRA;
- do 23º Esqd C Sl (Tucuruí-PA), o Cap Cav (010066645-2) LEONARDO MARQUES PIUBELLI;
- da 4ª Cia E Cmb Mec (Jardim-MS), o Cap Eng (010082145-3) KÉCIO SANTOS VASCONCELOS;
- da 16ª Cia PE (Fortaleza-CE), o Maj Inf (010050065-1) LUIZ GUSTAVO TAVARES DE LIMA;
- da Cia C 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-GO), o Cap Inf (010058435-8) GABRIEL PIMENTEL MACHADO DOS SANTOS;
- do P Med Gu GOIÂNIA (Goiânia-GO), a Cap Med (011549785-1) RAQUEL GONÇALVES MOREIRA ROCHA;
- da 23ª Cia E Cmb (Ipameri-GO), o Maj Eng (010034785-5) BRUNO MARCOS GIBSON;
- da 6ª Cia Com (Cristalina-GO), o Maj Com (043502654-7) VICTOR DE SOUZA FILGUEIRAS;
- da Cia C 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR), o Maj Inf (010039045-9) PEDRO ALCÂNTARA XAVIER;
- da Cia C 16ª Bda Inf Sl (Tefé-AM), o Cap Inf (010065845-9) ANTONIO LUIZ FREITAS RIBEIRO;
- da Cia C 17ª Bda Inf Sl (Porto Velho-RO), o Maj Inf (010036055-1) DIEGO MOURA ORNELAS;
- da Cia C 2º Gpt E (Manaus-AM), o Maj Eng (013125824-6) JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO;
- do P Med Gu RIO BRANCO (Rio Branco-AC), o Ten Cel Med (013101074-6) MARIO CESAR FURTADO JORIS;
- do P Med Gu TEFÉ (Tefé-AM), o Cap Med (011467575-4) ADEMAR CHIES JÚNIOR; e
- da 17ª Cia Inf Sl (Porto Velho-RO), o Maj Inf (093798314-6) ADRIANO BENETTI DAMASCENO CATANHEIDE.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 040, DE 9 DE MAIO DE 2022

Nomeação de Comandante e Chefe de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante ou Chefe das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- da Cia C Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (021790904-3) MICHEL MACHADO DE MELO REZENDE;
- da Cia C CML (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (021786074-1) ALLAN FELIPE GONÇALVES CASTRO;
- da Cia C 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Inf (021779344-7) BRENO ROBAZZI BRAGA;
- da 1ª Cia E Cmb Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Eng (010112475-8) RUBENS BITAN DA COSTA SILVA;
- do 1º Esqd C L (Valença-RJ), o Cap Cav (021767514-9) AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO;
- do 1º Esqd C Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Cav (010027105-5) GABRIEL MANGABEIRA DA COSTA;
- da 111ª Cia AP MB (Rio de Janeiro-RJ), o Cap QMB (114003414-9) FELIPE SOARES ALVARENGA DE MACEDO;
- da 21ª Bia AAAe Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Art (021790354-1) LEANDRO MARTINS PARRA;
- da 9ª Bia AAAe (Es) (Macaé-RJ), o Cap Art (073742114-9) DIEGO ROCHA MIRANDA;
- da Bia C 1ª Bda AAAe (Guarujá-SP), o Cap Art (093864954-8) DANIEL DE ANDRADE E SILVA;

- da Cia C 2ª DE (São Paulo-SP), o Cap Inf (021776484-4) DERICK DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO;
- da 11ª Cia Eng Cmb L (Pindamonhangaba-SP), o Cap Eng (113994864-8) EDUARDO RUFFO DE SOUTO MONTEIRO NUNES;
- da Bia C AD/3 (Cruz Alta-RS), o Cap Art (021787864-4) MICHEL SILVA BARROS;
- da Cia C 8ª Bda Inf Mtz (Pelotas-RS), o Cap Inf (010111725-7) CARLOS EDUARDO NEVES RODRIGUES;
- do Esqd C 2ª Bda C Mec (Uruguaiana-RS), o Cap Cav (114003624-3) LAMONIE LEMOS SAURIM;
- do Esqd C 3ª Bda C Mec (Bagé-RS), o Cap Cav (021770224-0) ANTONIO EDUARDO DA SILVA PACHECO;
- do P Med Gu PELOTAS (Pelotas-RS), a Cap Med (033434114-6) JOANINE GIRARDI KETTNER;
- do P Med Gu URUGUAIANA (Uruguaiana-RS), o Cap Dent (072488154-5) ADAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR;
- da 1ª Cia E Cmb Mec (São Borja-RS), o Cap Eng (021789514-3) GUSTAVO DO NASCIMENTO MARTORELLI;
- da 12ª Cia Com Mec (Alegrete-RS), o Cap Com (021792484-4) JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO;
- da 13ª Cia Com Mec (São Gabriel-RS), o Cap Com (010116485-3) WEILLER DE ÁVILA CARDOSO;
- da 2ª Bia AAAe (Santana do Livramento-RS), o Cap Art (010112395-8) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA;
- da 2ª Cia E Cmb Mec (Alegrete-RS), o Cap Eng (021792804-3) FELIPE HENRIQUE LÚCIO DE HOLANDA;
- da 6ª Bia AAAe AP (Santa Maria-RS), o Cap Art (010113735-4) FELIPE CARLOS MORAES DE CARVALHO;
- do 8º Esqd C Mec (Porto Alegre-RS), o Cap Cav (021789584-6) RODRIGO CASPANI RIGONI;
- da Cia C 4ª Bda Inf L (Juiz de Fora-MG), o Cap Inf (021789174-6) RHAFAEL GEORG ENÉAS;
- da Cia C 4ª RM (Belo Horizonte-MG), o Cap Inf (021776434-9) FELIPE PINTO DOS SANTOS;
- do P Med Gu BELO HORIZONTE (Belo Horizonte-MG), a Maj Med (013181124-2) ÉRICA BARCALA BAPTISTA RODRIGUES;
- da 4ª Cia Com L - Mth (Belo Horizonte-MG), o Cap Com (010079545-9) MARCOS ANTONIO DE LUNA JUNIOR;
- do 4º Esqd C Mec (Santos Dumont-MG), o Cap Cav (010111975-8) LUIS UMBERTO SILVA RODRIGUES FILHO;
- da Bia C AD/5 (Curitiba-PR), o Cap Art (021791134-6) SAMUEL OLIVEIRA COELHO SILVA;
- da Cia C 15ª Bda Inf Mec (Cascavel-PR), o Cap Inf (093814984-6) LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LISBÔA NEIVA;
- do Esqd C 5ª Bda Cav Bld (Ponta Grossa-PR), o Cap Cav (010116285-7) ORLEI LAUER;
- da 15ª Cia E Cmb Mec (Palmas-PR), o Cap Eng (021797264-5) GABRIEL KAPISKI;
- da 5ª Cia PE (Curitiba-PR), o Cap Inf (114002164-1) MARCELO CAVALIERI NARDI DE SOUZA;
- do 5º Esqd C Mec (Castro-PR), o Cap Cav (043532294-6) RODOLPHO FIGUEIREDO AMIM;
- da Cia C 6ª RM (Salvador-BA), o Cap Inf (110013555-5) PEDRO CARDOSO DA SILVA ALVIM;
- da Cia C CMNE (Recife-PE), o Cap Inf (021769394-4) LEONARDO RODRIGUES DE FREITAS;
- da Cia C 1º Gpt E (João Pessoa-PB), o Cap Eng (021799894-7) DOUGLAS TEIXEIRA DE ARAUJO;
- da Cia C 10ª Bda Inf Mtz (Recife-PE), o Cap Inf (010117435-7) MARCUS VINÍCIUS CAMPOS SIQUEIRA;
- da 7ª Cia Com (Recife-PE), o Cap Com (021791124-7) LEONAM VINÍCIUS DE FRAGOSO MARINHO;
- da Cia C 23ª Bda Inf Sl (Marabá-PA), o Cap Inf (021767104-9) RAFAEL DE SOUZA;
- da 15ª Cia PE (Belém-PA), o Cap Inf (021770914-6) JOSÉ RENATO VIEIRA CAMPOS JUNIOR;
- da 23ª Cia Com Sl (Marabá-PA), o Cap Com (093834544-4) YGOR RIBEIRO DOS SANTOS;
- do 23º Esqd C Sl (Tucuruí-PA), o Cap Cav (110003015-2) VÍTOR MELE DE ANDRADE;
- da 4ª Cia E Cmb Mec (Jardim-MS), o Cap Eng (021787744-8) VITOR PACHECO SOARES;
- da 16ª Cia PE (Fortaleza-CE), o Cap Inf (062394524-3) THIAGO MENEZES DE OLIVEIRA;
- da Cia C 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-GO), o Cap Inf (021785684-8) ADERSON SAMUEL DE ARAÚJO NETO;
- do P Med Gu GOIÂNIA (Goiânia-GO), o Maj QCO Enf (062441514-7) DILSON JOSÉ DA SILVA;
- da 23ª Cia E Cmb (Ipameri-GO), o Cap Eng (021790364-0) TARSSO DA CRUZ CASTRO;
- da 6ª Cia Com (Cristalina-GO), o Cap Com (010111415-5) VINICIUS LUIS PALUDETO;
- do CFR (Manaus-AM), o Cap Inf (021775164-3) FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO;
- da Cia C 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR), o Cap Inf (010113245-4) ALEXANDRE PARACCHINI FURTADO;
- da Cia C 16ª Bda Inf Sl (Tefé-AM), o Cap Inf (073740114-1) VICTOR VICENTE DO NASCIMENTO;
- da Cia C 17ª Bda Inf Sl (Porto Velho-RO), o Cap Inf (040029895-6) RAFAEL FIGUEIREDO MIRANDA;
- da Cia C 2º Gpt E (Manaus-AM), o Cap Eng (010117965-3) RAPHAEL PIRES LEITE;
- do P Med Gu RIO BRANCO (Rio Branco-AC), a Maj QCO Enf (062396824-5) SUZANA SANTOS DE LIMA;

- do P Med Gu TEFÉ (Tefé-AM), o Cap QCO Enf (062435144-1) DANIEL PEREIRA MOTA; e
- da 17ª Cia Inf Sl (Porto Velho-RO), o Cap Inf (021788824-7) LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 5 DE MAIO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e a Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010118307-7) GIORGIO DE MOURA MAGALHÃES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 028, DE 5 DE MAIO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e a Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap QEM (010093915-6) EVERTON AZEREDO SANTOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 142, DE 11 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Dent	031750074-2	ALINE RODRIGUES DE FREITAS	16 MAR 22	OCEx
Cap Dent	030168085-6	CARLOS ALBERTO MEDEIROS MARTINS	7 FEV 18	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cap Inf	022084844-4	DANIEL CORRÊA MAXIMO	8 FEV 21	4º BPE
Cap QEM	010117317-7	DOUGLAS MARREIRA DOS SANTOS	2 FEV 20	CITEx
Cap Med	010138285-1	FERNANDA DE MOURA SOUZA E LIMA	29 JAN 14	B Av T
Cap Art	053824394-0	JONATHAN CARLOS DA SILVA	3 FEV 20	28º GAC
Cap QCO	070010635-4	PALOMA CASTELLIANO DE VASCONCELOS	30 JUL 20	Cmdo Op Esp
Cap Int	082831934-3	PEDRO LUÍS HENRIQUE	4 FEV 19	Cmdo 8ª RM
Cap Inf	021992294-5	RAFAEL DA SILVA DUQUE	3 FEV 20	2º B Av Ex
Cap Dent	060038887-0	RAFAEL DELPINO MARTINS	16 MAR 22	H Mil A São Paulo
Cap Cav	022091814-8	RODRIGO ALEXANDRE JUNJI MIYASHIRO	8 FEV 21	B Ap Op Esp
Cap Med	010115917-6	SIMONE DE BIAGI SOUZA	17 MAR 21	H Ge Curitiba
1º Ten Eng	030132595-7	ALESSANDRO GONÇALVES GIARETTA	26 FEV 22	6ª Cia E Cmb Sl
1º Ten Cav	102902725-5	ANTÔNIO ORLANDO MAUÉS ALVES	7 FEV 22	Cia DQBRN
1º Ten Int	010013585-4	CAIO VINÍCIUS SANTA ANA DE LIMA	7 FEV 22	H Mil A Manaus
1º Ten Inf	062426064-2	CAÍQUE DANTAS DE MOURA JESUS	7 FEV 22	BPEB
1º Ten Inf	093831324-4	DAVID DANIEL PARIZOTTO	7 FEV 22	Cmdo CMO
1º Ten Inf	020231247-6	DIEGO DE OLIVEIRA BARROS	7 FEV 22	36º BI Mec
1º Ten Art	030267305-8	EDINEI ZULIAN	13 ABR 22	CI Art Msl Fgt
1º Ten Int	020268757-0	FELIPE KAMEM RUY	7 FEV 22	4º B Av Ex
1º Ten Inf	110013735-3	GUSTAVO FURTADO SÁ CORRÊA	7 FEV 22	Cmdo 3ª DE
1º Ten Com	020230857-3	JOÃO OTÁVIO GIL DO AMARAL OLIVEIRA	7 FEV 22	1º BGE
1º Ten Int	010725547-3	JOHNATA CASTELLA DA SILVA	7 FEV 22	24º BIS
1º Ten Com	020269197-8	JORGE HENRIQUE CORGA RODRIGUES JARDIM	7 FEV 22	CDCiber
1º Ten Eng	100017875-4	JOSÉ RODOLFO DA SILVA GOMES	7 FEV 22	6º BEC
1º Ten Com	073752904-0	JULIO CESAR LACERDA DO NASCIMENTO	7 FEV 22	AMAN
1º Ten Art	110068045-1	MATHEUS DE SOUZA NEPOMUCENO	11 FEV 22	EsACosAAe
1º Ten Inf	062417504-8	NÍCOLLAS HADADE CRISTINO BELFORT PEREIRA	27 FEV 22	11º BI Mth
1º Ten Art	020268167-2	NILTON ALVES FREITAS GUIMARÃES	7 FEV 22	EsACosAAe
1º Ten Inf	110019215-0	PEDRO EHRICH VASQUES RAMOS	27 FEV 22	11º BI Mth
1º Ten Inf	020268977-4	RAFAEL THOMAZ	27 FEV 22	11º BI Mth
1º Ten Int	011579895-1	RAPHAEL MARTINS DE ARAÚJO PAES	13 MAR 22	BMSA
1º Ten Int	020229547-3	RENATO FONTAINHA MAZZA	7 FEV 22	BMSA
1º Ten QMB	110185327-1	RICARDO DE MENDONÇA DE SOUZA	12 FEV 22	5º B Log
1º Ten Inf	053597274-9	RICARDO HENRICK SANTOS CAETANO	7 FEV 22	16º BI Mtz
1º Ten Inf	020271977-9	SAMUEL ALVES DE PAULA	7 FEV 22	13º BIB
1º Ten Cav	110161735-3	THOMAZ HENRIQUE DELARETE DE AVELAR FRANCISCO	7 FEV 22	Cmdo CMO
1º Ten Com	020249077-7	VITO DE DONATO DUARTE PEREIRA	24 FEV 22	ENaDCiber
1º Ten Cav	020243397-5	WILIAN MATEUS FOLLADOR	7 FEV 22	CMC
1º Ten Inf	093833684-9	YAGO BRITO ALMADA RAMOS	7 FEV 22	16º BI Mtz
1º Ten Com	030028665-5	YURI CÁCERES DOS SANTOS ALVES BRANCO	8 FEV 22	AMAN
S Ten Int	062330714-7	FÁBIO DE SOUZA COSTA	29 JAN 03	Pq R Mnt/12
S Ten Inf	043461614-0	MANOEL SOARES CRUZ FILHO	10 FEV 07	25º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	072540824-9	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS JUNIOR	28 JAN 09	16º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	020103437-8	ALBERTT DE SOUZA DE PAIVA	27 ABR 22	CI Bld
2º Sgt MB	010119867-9	ALEXANDRE MARCELO FREDRICH	4 JUN 19	19º RC Mec
2º Sgt QE	112727184-7	ARIVAL DE MOURA FILHO	15 MAIO 02	Gab Cmt Ex
2º Sgt Mnt Com	040063017-4	ARLISON ODISE DA SILVA	27 ABR 22	Pq R Mnt/10
2º Sgt QE	072519254-6	DANIEL RODRIGUES DE MELO	4 FEV 02	14º B Log
2º Sgt MB	010006047-4	DOUGLAS SCHNEID VAZ LUIZ	3 JUN 20	16º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040066017-1	EDUARDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	28 ABR 21	54º BIS
2º Sgt MB	040225785-1	FELIPE DE SOUZA CASTRO	25 JAN 21	23º B Log Sl
2º Sgt Eng	040066317-5	FELIPE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	28 ABR 21	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Cav	082831974-9	GIOVAN LEMOS DA SILVA	28 ABR 21	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Sgt MB	011874405-1	JEAN DE MIRANDA BRAZ DA SILVA	5 AGO 19	10º D Sup
2º Sgt Com	040021727-9	JHONATAN DOS SANTOS	18 MAIO 21	9º GAC
2º Sgt Cav	040074627-7	JONATAS JESUINO MENDES	28 ABR 21	3º RCC
2º Sgt QE	127595233-9	JOSE ERNANDO DE SOUZA SOARES	30 JAN 02	54º BIS
2º Sgt MB	010120197-8	KAIO ERNESTO BEZERRA TEIXEIRA	3 JUN 20	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	070052765-8	LEANDRO GOMES DE MACÊDO	3 MAIO 21	24º BIS
2º Sgt Cav	030249617-9	LEONARDO LUIZ REISDORFER	27 ABR 22	19º RC Mec
2º Sgt Art	040049667-5	LUCIANO MOREIRA DITTZ	18 MAIO 21	1º GAC Sl
2º Sgt Mus	010319157-3	MICHEL COSTA E SILVA	27 ABR 22	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Eng	040088195-9	PATRICK HENRIQUE SOUSA CARVALHO	20 JUL 16	3º BEC
2º Sgt MB	011867685-7	PAULO JOSÉ MEDEIROS DAS CHAGAS	15 JUN 19	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	030249507-2	PEDRO HENRIQUE QUEVEDO SOQUETTA	27 ABR 22	CI Bld
2º Sgt Inf	040076527-7	PEDRO JORGE CRUZ DE ALMEIDA	3 MAIO 21	B Ap Op Esp
2º Sgt MB	011577695-7	RAFAEL MARRA DA SILVA	7 JUN 17	EsAO
2º Sgt Inf	020073717-9	RAPHAEL MATHIAS ESTEVES	27 ABR 22	27º BI Pqdt
2º Sgt Eng	040199395-1	RODRIGO BERNARDES GONÇALVES	6 JUN 18	1º B Fv
2º Sgt Inf	070087347-4	RODRIGO SOARES RODRIGUES	27 ABR 22	54º BIS
2º Sgt Com	040267565-6	ROLNEI DO CARMO FRESCURA	27 JUL 19	4º RCC
2º Sgt Sau	010130437-6	RONÁSSIA RANGEL PIRES	25 OUT 21	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Inf	040080807-7	RYMACK MARTINS FARIA JUNIOR	27 ABR 22	22º BI
2º Sgt Sau	010315367-2	SABRINA MACHADO CAVALCANTI	27 ABR 22	22º BI
2º Sgt Inf	040080787-1	THALYS FARIAS MONTEIRO	27 ABR 22	27º BI Pqdt
2º Sgt MB	010100935-5	VICTOR CORRÊA PROCÓPIO	3 FEV 16	19º BI Mtz
2º Sgt Art	040002097-0	WANDERSON LOPES SANTOS	3 JUN 20	17º GAC
2º Sgt QE	042022804-1	WILSON ELIAS CIRINO	30 JAN 02	14º GAC
3º Sgt MB	040131057-8	ALLEX D ÁVILA BRANDÃO	7 JAN 20	Pq R Mnt/5
3º Sgt Inf	040191457-7	ANDRÉ JUSTO DA SILVA	26 FEV 22	38º BI
3º Sgt Int	030231587-4	BRUNO BORBA ACUNHA	21 ABR 22	25º GAC
3º Sgt Cav	040060267-8	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	27 ABR 22	1º RCG
3º Sgt Int	094077734-5	FERNANDO JOSÉ MOLTOCARO FERREIRA	27 ABR 22	13º BIB
3º Sgt Art	011791885-4	IGOR JACOBINA COSTA	27 ABR 22	CI Bld
3º Sgt MB	040062857-4	ISMAEL HENRIQUE VALLIM DE OLIVEIRA	27 ABR 22	34º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Mnt Com	070015445-3	JAIRO MILANEZ DE LIMA FILHO	27 ABR 22	1º RCG
3º Sgt Inf	070085227-0	JAMES HENRIQUE SÁ DOS SANTOS	27 ABR 22	54º BIS
3º Sgt MB	030420915-8	JEAN KALÉBY COELHO VARGAS	27 OUT 19	16º RC Mec
3º Sgt Int	020103357-8	JONATHAN ALONSO ALVES DA SILVA	27 ABR 22	15ª Cia Inf Mec
3º Sgt Inf	090342487-7	LUAN JESUS BRITO	2 FEV 22	28º BIL
3º Sgt Com	030545347-4	LUIS EDUARDO IDALGO	24 ABR 22	13º BIB
3º Sgt Com	080049447-8	LUIZ EDUARDO SOARES NUNES	27 ABR 22	54º BIS
3º Sgt Sau	010320367-5	MICHELE FERREIRA PINTO	27 ABR 22	B Adm QGEx
3º Sgt Inf	093874174-1	MIGUEL VICENTE DA CRUZ NETO	5 MAR 21	13º BIB
3º Sgt Com	070086987-8	NEMER ALBANO MAGALHÃES MOLLON	27 ABR 22	1º BGE
3º Sgt Inf	040080357-3	PABLO DIEGO BARBOSA DE LIMA	27 ABR 22	22º BI
3º Sgt Cav	040062357-5	RAFAEL TOMAZ AREIAS	27 ABR 22	3º RCC
3º Sgt Com	040080817-6	RUAN JACINTO FERRAZ DE ARAUJO	27 ABR 22	1º BGE
3º Sgt Inf	110598157-3	THAYSON MOTTA MELLO	27 ABR 22	54º BIS
3º Sgt Inf	020103267-9	VICTOR SABINO MARINHO	27 ABR 22	27º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 143, DE 11 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Med	013130614-4	REJANE COSTA ARAÚJO	3 SET 20	H Mil A São Paulo
Maj Inf	010012085-6	CLAUDIO BASTOS JÚNIOR	21 FEV 22	12º BIL - Mth
Maj QEM	010012125-0	DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO	17 FEV 22	1º CGEO
Maj Inf	043404514-2	DOUGLAS EMANUEL MAGELA MARTINS	17 FEV 22	BPEB
Maj Eng	013172584-8	EDUARDO ROCHA SOARES DE OLIVEIRA	29 JAN 22	CRO/8
Maj Inf	122955104-7	FÁBIO GONÇALVES FELIX DA COSTA	14 MAR 22	AMAN
Maj QMB	010008635-4	GLADSTONI VARIZ DA COSTA	17 FEV 22	D M Av Ex
Maj Inf	021645814-1	HELDER DE JESUS EGIDIO FERREIRA	2 MAR 20	CMC
Maj Inf	010009485-3	JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA	17 FEV 22	13º BIB
Maj Inf	010012555-8	JOÃO ANTONIO DIONISIO SALGADO NUNES	9 MAR 22	58º BI Mtz
Maj QMB	021648764-5	MARCUS VINICIUS MARTINS FERNANDES	18 MAR 19	AMAN
Maj Inf	113865364-5	MOACIR DA SILVA PINHEIRO	17 FEV 22	Cmdo CMP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	010009945-6	NELSON DO CARMO SAMPAIO NETO	17 FEV 22	3ª Cia F Esp
Maj Dent	013159834-4	OTAVIO HENRIQUE PINHATA BAPTISTA	6 MAR 21	H Mil A São Paulo
Maj Dent	073738334-9	PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA	1º MAR 22	H Mil A Recife
Maj Inf	033335314-2	RAFAEL JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS	9 MAR 22	12º BIL - Mth
Maj Dent	033344084-0	RAQUEL MENEGHINI PINHEIRO	23 JUL 21	H Mil A Brasília
Maj Art	010014405-4	THIAGO MASSON SOARES	22 FEV 22	1º GAC Sl
Maj Int	010009425-9	TIAGO REZENDE DE CASTRO GUIMARÃES	9 MAR 22	B Av T
S Ten Inf	043461154-7	CLEMILTON DA COSTA MORAIS	9 JAN 21	27º BI Pqdt
S Ten Inf	112744944-3	EDSON JOSIAS BATISTA	23 FEV 13	B Adm QGEx
1º Sgt MB	013195614-6	ALEX LEAL BARRETO	29 JAN 22	COTER
1º Sgt Com	043540964-4	ALEX SANDRO VIDAL DE ANDRADE	29 JAN 22	Gab Cmt Ex
1º Sgt Int	013194914-1	ALLAN ALMEIDA BRANDÃO	29 JAN 22	STM
1º Sgt Inf	043504334-4	ALTIVO JOSE PENNA SOARES	21 FEV 20	13º BIB
1º Sgt Eng	043522094-2	EDU CLAUDINO E SILVA	23 JAN 21	3º BEC
1º Sgt Cav	043506994-3	EDUARDO MACHADO MALLMANN	1º FEV 20	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	043538514-1	FÁBIO ALVES MEDEIROS	29 JAN 18	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	043535384-2	FABIO GONÇALVES MATOS	29 JAN 22	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	102893724-9	FERNANDO DA SILVA VILARIM	13 MAR 19	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	043535504-5	GILSON DE ARAÚJO FERNANDES	29 JAN 22	44º BI Mtz
1º Sgt Art	043537304-8	GUILHERME PEREIRA FRANÇA	18 FEV 22	7º GAC
1º Sgt Com	043540224-3	HENRIQUE MENDES BASTOS	29 JAN 22	10º CGCFEx
1º Sgt Mnt Com	013197624-3	HUGO LEBOURG VASCONCELOS BATISTA	5 MAR 22	1º B Com GE Sl
1º Sgt Eng	043539614-8	ÍTALO RANNIERE DA SILVA ELIAS	29 JAN 22	1º BEC
1º Sgt Inf	043535694-4	JORGE LEANDRO EZEQUIEL FARIAS	18 FEV 22	B Adm Curado
1º Sgt Sau	010025235-2	LEOCIR GERSON NOSKOSKI	19 MAR 20	13º BIB
1º Sgt Int	010073615-6	LUÍS CLÁUDIO DO NASCIMENTO	31 JAN 22	4º Esqd C Mec
1º Sgt Com	043541304-2	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	4 FEV 22	H Gu Porto Velho
1º Sgt MB	013196714-3	LUIZ ROBERTO LIMA REIS	3 FEV 22	4º Esqd C Mec
1º Sgt Int	010072445-9	MARCELO PEREIRA DIAS	1º MAR 21	3º BE Cmb
1º Sgt Inf	043536254-6	NELSON AGUIAR PASSOS	25 JUL 17	50º BIS
1º Sgt Eng	043542144-1	PAULO HENRIQUE DIAS DE BARROS	2 ABR 22	B Av T
1º Sgt Inf	043514894-5	ROBERTO CEZAR PEREIRA	23 JAN 21	MD
1º Sgt Com	072510704-9	ROBSON MELLER LEMOS	4 AGO 21	Bia C AD/3
1º Sgt Sau	013198474-2	ROSILÉA MARA DA SILVA	14 ABR 22	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Inf	043536734-7	VANDO DUTRA DA SILVA	3 FEV 22	13º BIB
1º Sgt Eng	043508554-3	VITOR MACEDO CORDEIRO	1º FEV 20	3º BEC
2º Sgt QE	052127614-7	ANDRÉ LUIZ MAZUR	29 JAN 11	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt QE	073643014-1	AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	28 JAN 12	Pq R Mnt/7
2º Sgt QE	113899164-9	CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS	30 MAIO 15	1º RCG
2º Sgt QE	011181574-2	CRISTIANO LOPES	1º FEV 12	BMSA
2º Sgt QE	031844754-7	EMERSON RIGOLA SILVA	28 JAN 12	4º RCC
2º Sgt QE	031812164-7	EVALDO TEIXEIRA FERREIRA	28 JAN 12	3º B Log
2º Sgt Cav	040091635-9	FABIANO MACHADO PIMENTA JARDIM	22 MAR 22	H Gu Bage

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	030005135-6	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA LOPES	1º ABR 21	16º BI Mtz
2º Sgt QE	072519174-6	GENIVALDO ALEXANDRINO DE BRITO	28 JAN 12	14º BI Mtz
2º Sgt QE	031819284-6	GIOVANI LEMOS MOREIRA	28 JAN 12	3ª Cia E Mec
2º Sgt QE	127595233-9	JOSE ERNANDO DE SOUZA SOARES	28 JAN 12	54º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 144, DE 11 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Gen Bda	019622313-5	JURACI FERREIRA GALDINO	5 FEV 22	DCT
Gen Bda	041986954-0	ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO	17 JAN 22	Cmdo 1ª RM
Cel Art	019568763-7	CARLOS ALBERTO MARTINS DE BARROS	19 FEV 22	CMPA
Cel Art	018750143-2	CARLOS EDUARDO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA	6 FEV 22	DGP
Cel QMB	011101674-7	CÉSAR JACKSON SILVA SOUSA	11 FEV 22	COLOG
Cel Cav	011102714-0	CRISTIANO APOLÔNIO DE CAVALCANTE	11 FEV 22	COLOG
Cel Com	011102764-5	EDEILTON ALBUQUERQUE MARTINS	6 FEV 22	COLOG
Cel Inf	018763513-1	FLÁVIO AUGUSTO CERQUEIRA GUEDES	6 FEV 22	AMAN
Cel QEM	011104614-0	FRAIDE BARRÊTO SALES	8 MAR 22	DCT
Cel Art	031756384-9	GIULIANNO RODOLPHO SCHNEIDER SOARES	16 FEV 22	Cmdo CMS
Cel Cav	011104674-4	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MACHADO	11 FEV 22	AMAN
Cel Art	011104704-9	HARYAN GONÇALVES DIAS	6 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Int	011102894-0	HELIO DIAS DE ARAUJO	6 FEV 22	COEx
Cel QEM	011340674-8	JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS	6 FEV 21	CTEx
Cel Eng	105177443-6	JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR	11 MAR 22	3º Gpt E
Cel Med	041986964-9	JOSÉ RICARDO LOPES	20 JAN 22	H Ge Belém
Cel Art	118266823-4	JULIANO SIMÕES DE GODOY	29 MAR 22	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	011102994-8	JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA	6 FEV 22	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	112655994-5	KLÉCIO AURÉLIO RABÊLO	6 FEV 22	Gab Cmt Ex
Cel Art	011103034-2	LEONARDO CELSO DE ALMEIDA ALVES	6 FEV 22	DGP
Cel Inf	011102024-4	LEONARDO DE OLIVEIRA AMOÊDO	8 MAR 22	CMJF
Cel Inf	011103964-0	LEONARDO SUCAR DOS ANJOS	6 FEV 22	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	085842603-4	LUCIANO DA SILVA MELLO	6 FEV 22	CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	011103214-0	MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	6 FEV 22	MD
Cel Inf	118262993-9	MÁRCIO NUNES DE RESENDE JÚNIOR	6 FEV 22	EME
Cel Inf	011103244-7	MARCUS PAULO PESSOA PACHECO	6 FEV 22	CMBel
Cel Inf	011103294-2	PABLO NAZARENO RODRIGUES LOPES	6 FEV 22	Cmdo CMA
Cel Eng	101033974-3	SILVIO RICARDO SOARES BEZERRA	6 FEV 22	Cmdo 12ª RM
Cel Com	011102464-2	VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL	6 FEV 22	DSG
Cel Art	011103474-0	WILIAM PINTO DE ALBUQUERQUE	11 FEV 22	DESMil
Ten Cel QCO	062321094-5	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	12 ABR 22	D Abst
Maj QCO	031781134-7	DENILSON AMARAL NOLIBOS	10 ABR 22	CMPA
Maj Dent	019557573-3	ERNANE FERREIRA PLACIDES	15 MAR 22	H Gu João Pessoa
Maj QCO	019604073-7	MARCUS ALBERT ALVES DA SILVA	25 JAN 22	IME
Maj QCO	041994124-0	WALFREDO BENTO FERREIRA NETO	25 JAN 22	AMAN
Cap QAO	041960234-7	DARCÍLIO CARVALHO SANTANA	5 SET 21	SEF
Cap QAO	117916243-1	JORGE FABIANO FERREIRA DE LIMA	5 FEV 20	28º BIL
1º Ten QAO	019601913-7	ADILSON BERTÃO	25 JAN 22	H Mil A Campo Grande
1º Ten QAO	020404134-7	ALBERTO ARAÚJO MANHÃES	25 JAN 22	CMRJ
1º Ten QAO	019602213-1	ALTAIR GOMES DA SILVA	25 JAN 22	52º BIS
1º Ten QAO	041996184-2	ALTAMIR DALLA PORTA	25 JAN 22	12º CGCFEx
1º Ten QAO	019602693-4	CRISTIANO LESSA BANDINI	25 JAN 22	14º GAC
1º Ten QAO	031781164-4	EDUARDO LUIZ DIAS DE MOURA	25 JAN 22	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	041994524-1	FRANCISCO FRANKLIN DIAS OLIVEIRA	25 JAN 22	2º BEC
1º Ten QAO	031781194-1	FRANCISCO JORGE DE FREITAS	25 JAN 22	CMN
1º Ten QAO	042021104-7	FRANCISCO ROMNEY CABRAL REIS	16 ABR 22	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	041992004-6	GILNEI GONÇALVES DE CASTRO	25 JAN 22	B Ap R Bauru
1º Ten QAO	020404254-3	GLAUCO LERAY DE ARAUJO	25 JAN 22	EsEqEx
1º Ten QAO	041996754-2	JOSÉ MARIA MACHADO FERREIRA	25 JAN 22	DGP
1º Ten QAO	041992464-2	MARCELO CUNHA DE AZEVEDO	25 JAN 22	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	052126324-4	MARCIO SOARES DA SILVA	25 JAN 22	23º B Log Sl
1º Ten QAO	041995594-3	MARCOS MONTEIRO ALENCAR	14 ABR 22	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	041995614-9	MARCUS VINICIUS DETONI DE SOUZA	25 JAN 22	4º CGCFEx
1º Ten QAO	041992754-6	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA	25 JAN 22	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	101066604-6	PAULO SÉRGIO LOPES COELHO	14 MAR 22	GSIPR
1º Ten QAO	020404384-8	RANDSON DE SOUZA PINHEIRO	25 JAN 22	18º B Trnp
1º Ten QAO	019681693-8	RODNEY GOMES DO VALE	8 JAN 22	2ª Cia Inf
1º Ten QAO	041991014-6	ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS	19 FEV 22	4º Esqd C Mec
2º Ten QAO	019629353-4	ERLON CHARLES SANTOS	26 JAN 21	58º BI Mtz
2º Ten QAO	052149954-1	JOÃO CARLOS MISSIAS DA SILVA	4 FEV 22	3º B Av Ex
2º Ten QAO	031785584-9	LEANDRO MANARA BRESSAN	31 JAN 21	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	031821984-7	RONI EDSON FOCHESATTO	25 JAN 22	17º B Fron
S Ten Com	031764504-2	ADERLEI JOSE DE MELLO	28 FEV 22	20º GAC L
S Ten Inf	043408634-4	ANDRÉ GUSTAVO VALE DE OLIVEIRA	12 FEV 22	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	011115494-4	CARLOS AUGUSTO DO CARMO	25 JAN 22	CPAEx
S Ten Cav	031851584-8	CRISTOVÃO PEDROSO FERREIRA	30 JAN 22	17º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	031910354-5	DIRCEU LUIS KRAEMMER	25 JAN 22	1º B Com
S Ten Cav	031840244-3	EDGAR FRANCISCO NUNES DE SOUZA	31 JAN 22	B Adm Gu SM
S Ten Inf	041952404-6	EMERSON HILÁRIO FERREIRA	14 FEV 22	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Art	052149544-0	GILMAR ANTONIO JUSANI	4 FEV 22	3º B Av Ex
S Ten Eng	092604444-7	HEBER CABRAL DA SILVA	25 JAN 22	Cmdo 9º Gpt Log
S Ten Inf	041994684-3	JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	25 JAN 22	55º BI
S Ten Inf	041996864-9	LELIO RUY ASSIS BARBOSA	25 JAN 22	HCE
S Ten Com	031781224-6	LUCIO MAURO ARAUJO SOUZA	29 JAN 22	17º GAC
S Ten Inf	011180574-3	MARCELO CRISTIANO ARAUJO	24 FEV 22	DF
S Ten Inf	011180584-2	MARCELO GABRIELLI PONTES	25 JAN 22	DGP
S Ten Art	043416254-1	MARCELO TETTE LOPES	16 MAR 22	2ª Bia AAAe
S Ten Cav	031838674-5	MARLON SANTOS DA CONCEIÇÃO	25 JAN 22	3º RCG
S Ten Art	043440064-4	MARTER CLEITON FERNANDES BRITO	28 DEZ 21	Gab Cmt Ex
S Ten Cav	052154424-7	NEROLY CARLOS ALVES FERREIRA	25 JAN 22	3º RCC
S Ten Inf	011192074-0	REGINALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	25 JAN 22	50º BIS
S Ten MB	101068814-9	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	25 JAN 22	3º BEC
S Ten Mnt Com	011373434-7	WALTER DE ASSUMPÇÃO JUNIOR	29 DEZ 21	2º CTA
S Ten Inf	043442734-0	WELTON DA CONCEIÇÃO NUNES	23 JAN 22	COLOG
S Ten MB	011190504-8	WILSON LUIZ BARBOSA DE MENDONÇA	24 JAN 22	2º CTA
1º Sgt Mus	052189094-7	BELMIRO LEOCADIO PEREIRA	30 JUN 21	62º BI
1º Sgt Mus	052160694-7	FABIAN LINO DA SILVA	25 JAN 22	13º BIB
1º Sgt Mus	052158544-8	FABIO LUIZ BATISTA SOARES	25 JAN 22	13º BIB
1º Sgt Mus	030945194-6	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SILVEIRA	31 MAR 22	Bia C AD/3
1º Sgt Mus	092624414-6	ZEBETIO FERREIRA DE ASSIS	4 FEV 22	17º RC Mec
2º Sgt QE	011196784-0	ANDERSON OLIVEIRA PAULINO	25 JAN 22	11º GAC
2º Sgt QE	011192384-3	ANTONIO ARICLAUDIO PAIVA CAMILO	25 JAN 22	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt QE	011126554-2	ANTONIO MARCOS PAULOS FERNANDES	25 JAN 22	DF
2º Sgt QE	031857614-7	ANTÔNIO RICARDO FERNANDES GONÇALVES	5 ABR 22	H Gu Alegrete
2º Sgt QE	112723934-9	CREIDISON HENRIQUE FRANCO	25 JAN 22	DEC
2º Sgt QE	011181574-2	CRISTIANO LOPES	31 JAN 22	BMSA
2º Sgt QE	052174754-3	ELISEU ANTONIO SOARES	25 JAN 22	15º B Log
2º Sgt QE	011196664-4	ELOY ADÃO CAMPOS JUNIOR	25 JAN 22	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	011175924-7	EZEQUIEL DA SILVA	25 JAN 22	31º GAC (Es)
2º Sgt QE	031904604-1	FÁBIO VALDINEI JARCZESKI	20 FEV 22	19º RC Mec
2º Sgt QE	011109044-5	FERNANDO PAULINO DA SILVA	25 JAN 22	2º RCG
2º Sgt QE	019688643-6	GEORGE WIRZ	31 JAN 22	CMRJ
2º Sgt QE	052139334-8	GILMAR LUCIANE DE LIMA	25 JAN 22	5º B Log
2º Sgt QE	062329254-7	IREMAR MOREIRA ROCHA	25 JAN 22	4º BEC
2º Sgt QE	031811204-2	JAIRO SILVIERA DOS SANTOS	30 JAN 22	H Gu Bage
2º Sgt QE	072526674-6	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	25 JAN 22	14º B Log
2º Sgt QE	085890333-9	MANOEL NUNES SILVA	25 JAN 22	50º BIS
2º Sgt QE	020424124-4	MARCELO MARCELINO LOPES	24 JAN 22	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	011196564-6	MARCOS ANTONIO DA SILVA	31 MAR 22	11º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	092628494-4	MÁRIO MÁRCIO SCHUÊLLER DE ALMEIDA	25 JAN 22	CMCG
2º Sgt QE	031827894-2	MITRIONE DE LARA BRUM	25 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	031912364-2	OLDINO BILHALVA DA CUNHA	25 JAN 22	9º BI Mtz
2º Sgt QE	031822924-2	OLI SILVA DE ALMEIDA	25 JAN 22	18º BI Mtz
2º Sgt QE	031927784-4	PAULO EDISON FALCÃO LOPES	25 JAN 22	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt QE	112697454-0	PAULO ROBERTO DE ASSIS	4 MAIO 21	55º BI
2º Sgt QE	019677013-5	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS GUEDES	25 MAIO 16	Cia C CML
2º Sgt QE	011199754-0	RONALDO COELHO DA SILVA	25 JAN 22	DECEx
2º Sgt QE	042023714-1	RONALDO DA SILVEIRA MALAQUIAS	25 JAN 22	12º BIL - Mth
2º Sgt QE	112716394-5	SERGIO JOSE PEREIRA	30 JAN 22	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	031827814-0	VALDIR NASCIMENTO	30 JAN 22	9º B Log
2º Sgt QE	042014384-4	VANDERSON LUIZ DE SOUZA	2 ABR 22	4º GAC L - Mth
2º Sgt QE	042023224-1	WELLISON GEOVANINE DE OLIVEIRA	25 JAN 22	14º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	101365773-7	FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA	Cmdo CMNE
Ten Cel Inf	062346694-3	CLAUDIO BELCHIOR SANTOS DE SOUZA	Cmdo 11ª RM
Ten Cel Int	011396444-9	FERNANDO DE SOUZA E SILVA	Cmdo CMSE
Ten Cel Int	020474674-7	VINICIUS DE MORAES CUNHA	7º D Sup
Maj Cav	020477194-3	ANGELO DINIZ COMASSETTO	ECEME
Maj Cav	019643883-2	DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA	Cmdo 7ª DE
Maj Eng	010034925-7	DIOGO JONES NOGUEIRA	Cmdo CMA
Maj Inf	010008295-7	LEANDRO TAVARES LUIZ	7º BPE
Cap Inf	013182984-8	DANIEL FERREIRA ANDRADE	17º B Fron
Cap QCO	062493574-8	GEISA CARLA MARTINS DE CAMPOS	Cmdo 4ª RM
Cap Farm	040007615-4	GUSTAVO PELINSON ARANTES	Cmdo 4ª RM
Cap Int	093787544-1	LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap QCO	062400104-6	RAFAEL CANTELE DE CAMARGO	B Adm Ap/5ª RM
Cap Inf	010086955-1	THIAGO GOMES DE ARAUJO	17º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QCO	062505344-2	THIAGO MURO GOMES	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	042016694-4	EMERSON LUIK GUINA TEIXEIRA	Nu 2º B Com GE Sl
S Ten Inf	041991794-3	EVANDRO SIMÃO DE FARIAS	1º BG
S Ten Cav	031273153-2	JOSE ANTONIO ZACARIAS CARDOZO	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt MB	010075675-8	BEN-HUR PERES DA COSTA	4º B Log
1º Sgt Art	043515844-9	GILSNERI JOUBERT BRANCO PAZ	Bia C Art Ex
1º Sgt Inf	043542604-4	RANIERI LOPES LIMA	BPEB
1º Sgt Inf	102890264-9	ZACARIAS FRANCISCO PEREIRA	3ª Cia F Esp
2º Sgt MB	082996014-5	ADILSON CORRÊA DE AZEVEDO NETO	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	011867675-8	ALEX DE JESUS SOUSA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Eng	040161625-5	ALEXANDRE SOUTO DA LUZ	4º B Log
2º Sgt Art	040092535-0	ALLAN DOS SANTOS MORAIS	31º GAC (Es)
2º Sgt Art	040147885-4	ANDRÉ TREVEZANI CAMPOS	Cia C 4ª RM
2º Sgt Inf	053953534-4	BRUNO BASTOS LISBOA DA SILVA	34º BI Mec
2º Sgt Art	040201915-2	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BEZERRA	4º GAC L - Mth
2º Sgt Int	010104315-6	DARLAN BRETAS DE OLIVEIRA	CMM
2º Sgt Inf	040224545-0	DIEGO ALVES SANTOS	EsAO
2º Sgt Cav	040199685-5	DIÓGENES ROCHA REIS	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	010099815-2	EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DIAS	7º BPE
2º Sgt Mus	011587105-5	FABRÍCIO DE OLIVEIRA LOPES	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Cav	030494815-1	GUSTAVO FERNANDES FERREIRA	8º RC Mec
2º Sgt Cav	040197895-2	JARDEL JOSÉ ABEGG	19º RC Mec
2º Sgt Inf	040044585-4	JOÃO ALEXANDRO DE JESUS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt MB	010119717-6	JOÃO PAULO PEREIRA DANTAS	1º BEC
2º Sgt MB	010006347-8	LUAN JOSÉ DE MORAES	12º B Sup
2º Sgt Inf	040043665-5	MARCONES SILVA ABREU	3ª Cia Inf Mtz
2º Sgt MB	010005947-6	NAUM MATEUS DA SILVA WREGE	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	030425225-7	NILTON DOMINGOS DO COUTO	34º BI Mec
2º Sgt MB	010119697-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE	14º B Log
2º Sgt Eng	114000654-3	RAPHAEL GABRIEL LEANDRO	2º B Fv
2º Sgt Sau	040155185-8	ROBERTA SABRINA PAES PIRES DA SILVA	Cia C 1ª DE
2º Sgt MB	040254695-6	RODOLFO ESTENIO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	7º GAC
2º Sgt Eng	040161575-2	RODRIGO DURÃO DE ALCANTARA SUETH	7º BE Cmb
2º Sgt Av Ap	021850834-9	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	B Av T
2º Sgt Inf	040073335-8	ROMULO DOS SANTOS CUNHA	28º BIL
2º Sgt Com	040225105-2	RUAN CARLOS DE ANDRADE SILVA	Cmdo CMO
2º Sgt Int	102896984-6	RUBSON VIEIRA CAETANO	1º B Log Sl
2º Sgt Int	010119557-6	RUSSEN RODRIGUES EBERT	Esqd C 3ª Bda C Mec
2º Sgt MB	010119687-1	TIAGO GOMES PEREIRA COSTA	Pq R Mnt/6
2º Sgt Int	010119247-4	TIAGO VITORINO DA SILVA	10ª Cia E Cmb
2º Sgt MB	010119907-3	VICTOR HUGO ALBUQUERQUE PEREIRA BOTTI	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Int	010000197-3	WILLIAMS GOMES COSTA	12º B Sup
3º Sgt Cav	030471115-3	ROMÁRIO DOS SANTOS CHAVASCO	10º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Mus	030015607-2	WILLIAM OTONIEL DOS SANTOS BATISTA	63º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	041995754-3	RONALDO VICTOR DA SILVA LUCAS	9ª Bia AAAe (Es)
S Ten Av Ap	011285724-8	EMERSON DE JESUS CARVALHO	B Av T
S Ten Cav	033227784-7	ENÉIAS CORRÊA DE OLIVEIRA	DGP
S Ten Int	062344064-1	ESTÉFANO MARTINS GUIMARÃES	B DOMPSA
S Ten Inf	011180584-2	MARCELO GABRIELLI PONTES	DGP
S Ten Com	112661414-6	MARCO ALEXANDRE DOS SANTOS	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Int	013071594-9	RICARDO CHAVES GOIS	Cia C CMA
1º Sgt Inf	102889664-3	ADRIANO DANTAS DE BARROS	47º BI
1º Sgt Inf	040014595-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA SILVA	10º BIL - Mth
1º Sgt Com	043523724-3	ALYSON MAYER DIAS	51º BIS
1º Sgt Inf	040024535-3	ANDRÉ HENRIQUE DE MATOS LIMA	36º BI Mec
1º Sgt Int	010019465-3	BRUNO MONTEIRO DUARTE	5º B Log
1º Sgt Art	040010975-7	CLEBERSON PEREIRA	11º GAAAe
1º Sgt Inf	043534944-4	CLEVER SILVA DE FREITAS	7º BIB
1º Sgt MB	010075925-7	DANIEL DALFORNI BRAGA	9º B Mnt
1º Sgt MB	013195364-8	DIÊGO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	Cia C 4ª RM
1º Sgt Mnt Com	013197284-6	EDILANKASTER NASCIMENTO SOUSA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Art	033218874-7	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	6º GAC
1º Sgt Com	040018625-0	EDVANIO MIGUEL REIS	11º BI Mth
1º Sgt Int	010073235-3	EMANUEL GLAUBER PEREIRA CHAVES	3º BEC
1º Sgt Inf	040025605-3	FELIPE GONÇALVES MARTINS	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	043506454-8	FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS	16ª Ba Log
1º Sgt MB	010191035-4	FLAVIO FREITAS DO NASCIMENTO	23º B Log Sl
1º Sgt Eng	040017165-8	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA MORAES	8º BEC
1º Sgt Int	013194554-5	HEBERT LEONARDO BORGES DE SOUZA	Ba Adm/CCOMGEX
1º Sgt Inf	043514074-4	JOHNNIE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	BCSv/AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Sau	010025235-2	LEOCIR GERSON NOSKOSKI	13º BIB
1º Sgt Int	010073615-6	LUÍS CLÁUDIO DO NASCIMENTO	4º Esqd C Mec
1º Sgt Int	013161234-3	LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR	H Ge Salvador
1º Sgt Inf	040026475-0	LUIZ SERGIO GALVÃO DE AMORIM	Cmdo CMA
1º Sgt Eng	043508394-4	MAICO JOSÉ CORDEIRO DE SÁ	Cia C 4ª RM
1º Sgt Cav	040027995-6	MARCELO GOULART DE ALMEIDA	9º B Log
1º Sgt MB	013187124-6	MÁRCIO JOSÉ NUNES SILVEIRA	Pq R Mnt/3
1º Sgt Art	040002345-3	MICHEL DE PAULA CORDEIRO DE ARRUDA	14º GAC
1º Sgt Cav	040028005-3	ORLANDO BUENO DE CAMARGO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	040003095-3	PAULO CÉSAR DINIZ VIANA	14ª Cia Com Mec
1º Sgt Eng	043542144-1	PAULO HENRIQUE DIAS DE BARROS	B Av T
1º Sgt Inf	040026965-0	RAMON SINEDINO DE OLIVEIRA	17º BIS
1º Sgt Com	043541794-4	THIAGO MATHEUS LUIZ DA SILVA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010075515-6	VAGNER RODRIGUES DE MENESES	3º RCC
1º Sgt Inf	040030115-6	WESLEY ARRUDA FRAGA	1ª Cia Inf
2º Sgt Mnt Com	010102725-8	CARLOS EDUARDO LISBÔA MARINHO BASTOS	3º GAAAe
2º Sgt Int	010103975-8	DIEGO ANTUNES SOARES DA FONTOURA	25º GAC
2º Sgt Cav	040040855-5	EDNILSON JOSÉ COELHO MARTINS	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Art	040029375-9	EMANUEL ARCÂNGELO LACERDA	3ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	040043365-2	FRANCISCO RUBENS BEZERRA FELICIANO	8º Pel PE
2º Sgt MB	010102125-1	GABRIEL PIMENTA DO NASCIMENTO	BMSA
2º Sgt Inf	040044105-1	GUILHERME DA SILVA SANTOS	58º BI Mtz
2º Sgt Int	010105245-4	JOÃO RAFAEL MARTELO	34º BI Mec
2º Sgt Eng	040041635-0	JOSÉ VALDSON BRITO DOS SANTOS	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	040044425-3	MARCIO DA COSTA MARTINS	Cia C 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Cav	040041615-2	MÁRCIO EIDELWEIN	Dep Subs Santo Ângelo
2º Sgt QE	030860834-8	ROBINSON DORNELES CUNHA	1º RC Mec
2º Sgt Inf	040026885-0	RODRIGO GOMES JESUS	1º BPE
2º Sgt Inf	040042765-4	RONALDO DA SILVA LOPES	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº

1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	019475703-5	ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	DETMil
Cel Inf	011102334-7	RAINIER DE OLIVEIRA COUTINHO	Cmdo 10ª RM
Ten Cel Inf	020472474-4	ROQUE DE SOUZA LIMA JUNIOR	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	052092024-0	JAILTON CÉSAR PADILHA	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	030904014-5	LUIZ CARLOS MEDEIROS	3º BE Cmb
S Ten MB	011462394-5	ALEXSANDER CAVALCANTE DA SILVA	5º B Sup
S Ten MB	013004614-7	AUGUSTO CÉSAR TAVARES CARDOSO	14º B Log
S Ten Int	013008834-7	CLÁUDIO MARQUES DOS SANTOS	1º B Com
S Ten MB	011285984-8	FATIMO DOS SANTOS JUNIOR	3º B Log
S Ten MB	013007884-3	GILDO GOMES DOS SANTOS	1º B Log Sl
S Ten Art	043459904-9	JOSIMAR RIBEIRO NOLASCO NETO	B Adm Ap/CMP
S Ten Eng	043492364-5	JUAREZ PEREIRA CAMPOS	6ª Cia E Cmb Sl
S Ten Mnt Com	013008684-6	LEANDRO SCHNEIDER RIBEIRO	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Sau	033206084-7	LUIZ ARTUR CAETANO	4º B Log
S Ten Inf	043493794-2	MARCEL COSTA	36º BI Mec
S Ten MB	013016564-0	MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	BCMS
S Ten Com	043495794-0	WEBERT CÉSAR NUNES KLEIN	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	043518934-5	ALEX RODRIGUES ALVES E COÊLHO	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Mnt Com	013185644-5	ALEXANDER MATTOZINHO DE SOUZA	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Av Ap	021680644-8	ANDRÉ RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	Cmdo CMO
1º Sgt Inf	102889654-4	ANTONIO ACCIOLY DE VASCONCELOS NETO	4º BPE
1º Sgt MB	031789544-9	CANDIDO MARIANO HONEIDE DE ALMEIDA ATARÃO	4º B Log
1º Sgt MB	013187174-1	CARLOS AUGUSTO MARTINHO	1º B Log Sl
1º Sgt Mnt Com	013156534-3	CLEYBERT ALVES SILVA DA CRUZ	9º B Mnt
1º Sgt Inf	043492754-7	DANIELTOM DE JESUS SEVERO	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	043520744-4	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	043506994-3	EDUARDO MACHADO MALLMANN	Esqd C 1ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	043522994-3	ELTON ALVARES GONÇALVES	B Ap Op Esp
1º Sgt Mnt Com	013185724-5	GLEIDSON FERREIRA GUIMARÃES	Pq R Mnt/8
1º Sgt MB	013187014-9	MARCELO DE BARROS PORTELA	23º B Log Sl
1º Sgt Sau	013071584-0	RENATO GAVINHO DE SOUZA	H Cmp
1º Sgt Int	013193984-5	ROGERIO ANDREI BRIGO	23º B Log Sl
1º Sgt Int	033439024-2	SÉRGIO RODRIGO DA COSTA PIRES	5º RCC
1º Sgt Cav	033303094-8	VINÍCIUS LAMAS BAGESTEIRO	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt QE	030860834-8	ROBINSON DORNELES CUNHA	1º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700,

de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	085853023-1	EDGAR PABLO MORAES SANTOS	H Mil A Manaus
Cel Inf	020391884-2	LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	030888564-9	FLÁVIO DE QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA	CGEA
Maj Cav	011533104-3	ARY DE AQUINO MELLO NETO	16º RC Mec
Maj Art	010011725-8	ONÉSIO LUIS MARQUES DE SANTANA	27º GAC
Maj Inf	093736794-4	RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS ESTRAL	18º BI Mtz
Cap Eng	021987534-1	ANDERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA	5º BE Cmb Bld
Cap Inf	022032224-2	DIOGO DE ALCÂNTARA GRÜNEWALD	4º B Av Ex
Cap QMB	010079995-6	FELIPE DE OLIVEIRA CATUCÁ	3º B Sup
Cap Inf	021987244-7	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap Art	010064975-5	HEITOR DE OLIVEIRA SILVA	8º GAC Pqdt
Cap Art	033337414-8	JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA BRATHWAITE	3º GAAAe
Cap Int	022077144-8	LUÍS CLÉBER AMADOR DA SILVA	Cmdo DCiber
Cap Cav	110226065-8	RODRIGO BRONZONI DA COSTA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap Inf	110026845-5	THIAGO MIRANDA GRANJA	3ª Cia F Esp
Cap QMB	022094554-7	THOMAS COSTA	15º B Log
Cap Inf	022091594-6	UERLEI NIVALDO DA COSTA MOREIRA	CIGS
Cap Inf	022091514-4	VINICIUS DE CARLI	23º BI
1º Ten QAO	019602033-3	ALEKSANDER GUIMARÃES DE SOUZA	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	053752684-0	ALEX PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	16º BI Mtz
1º Ten Eng	020268927-9	ARTHUR BISKUP FERRAZ	9º BEC
1º Ten Tmpr	120710097-3	DIANA ROLO NOMURA	CMM
1º Ten Inf	020229787-5	FABIO MOREIRA TESSARI	8º BPE
1º Ten Tmpr	080253647-4	FABYOLLA DA SILVA DIAS NOVAES COUTINHO MOURA	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	100114997-8	GUILHERME FURTADO GARCIA	52º BIS
1º Ten QCO	060150047-3	HERBERT LIMA SALLES DE SOUZA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	062330804-6	JOSÉ IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cmdo 8ª RM
1º Ten QCO	060280207-6	LUIS AUGUSTO DO AMOR DIVINO MOREIRA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Ten Int	020499977-5	LUÍS GUSTAVO DE ALBUQUERQUE	17º B Log L - Mth
1º Ten Tmpr	120493087-7	MARCOS PAULO SANTOS DA ROCHA	4º CTA
1º Ten QEM	011066327-5	MARINA MENDONÇA ALVES	Cmdo 5º Gpt E
1º Ten Inf	020501577-9	MATEUS SONNTAG	52º BIS
1º Ten QCO	010071345-2	THIAGO SANTOS DA SILVA	IME
1º Ten Tmpr	090541217-7	VIVIANNE PIMENTEL CASTRO DE OLIVEIRA LIMA CALIXTO BESSER MIDON	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Ten Tmpr	080414397-2	FELIPE BATISTA SOARES	Cmdo 22ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten Tmpr	120729197-0	THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS	10º GAC Sl
S Ten MB	011462504-9	ALEXSANDRO AUGUSTO URBANO	BCSv/ESA
S Ten Mnt Com	011284714-0	ANDERSON SILVA BORBA	CMPA
S Ten Sau	011358404-9	JEFFERSON TERREDOR DA SILVA	PMN
S Ten Mnt Com	011286504-3	JEORGE LIMA CARVALHO	Pq R Mnt/8
S Ten Inf	020392484-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	32º Pel PE
S Ten Inf	042020374-7	RENATO DA SILVA COELHO	25º Bl Pqdt
S Ten MB	011373084-0	ROGERIO VENTURA DIAS	AGR
1º Sgt Art	033347864-2	ALBERTO JORGE DE SOUZA JÚNIOR	25º GAC
1º Sgt Int	053555624-5	CELSO RICARDO DA SILVA	28º B Log
1º Sgt Sau	013186394-6	EDUARDO ALMEIDA DOMINGOS	PMRJ
1º Sgt Mnt Com	010023815-3	FABIO GIL LOPES SILVA	H Gu Porto Velho
1º Sgt Com	043509334-9	LEONARDO BERNARDO DOS SANTOS	Cia C 12ª RM
1º Sgt MB	010192005-6	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	10º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	013042024-3	WAGNER NASCIMENTO MOREIRA	CMM
1º Sgt Int	013194504-0	WALDISON COSME SILVA DE MORAES	B Av T
1º Sgt Inf	040000625-0	WELLINGTON DE ALBUQUERQUE GUIMARAES	52º BIS
1º Sgt Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Sau	040220895-3	ÁGHATA GOMES LOUSADA DA SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Inf	094106474-3	ANDERSON FONTOURA GOLDAS	Bia C 1ª Bda AAAe
2º Sgt MB	011870965-8	AQUILES VELOSO RODRIGUES	AGR
2º Sgt Inf	100105075-4	BEN-HUR DA SILVA DE CARVALHO ROSENDO	54º BIS
2º Sgt Sau	010006387-4	BRUNA NATÁLIA TRILHA ELICKER	H Gu Marabá
2º Sgt Inf	040078905-3	CARLOS EDUARDO SOARES	58º Bl Mtz
2º Sgt Sau	010098995-3	DARCON DA ROCHA DE SOUZA E SÁ	H Gu Marabá
2º Sgt Com	100037325-6	EDGARD ELIAS DE SOUZA COSTA	1º BEC
2º Sgt Inf	040204495-2	EWERTON SANTANA DA SILVA	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Eng	100099975-3	FERNANDO CÉSAR ARAÚJO LUZ	3º BEC
2º Sgt MB	022042134-1	GERALDO LUIZ SOUZA PASTURA	Cia C B Ap Log Ex
2º Sgt Inf	022113844-9	GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Cav	040267945-0	JHONATAN FERNANDO DE LIMA	23º Esqd C Sl
2º Sgt Com	070213465-1	JORIO MAYCON WANDERLEY DE CARVALHO	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Inf	040164005-7	LÉLITON ALMEIDA DA SILVA LOUSADA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt MB	010005677-9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DAMASCENO	1º BIS (Amv)
2º Sgt Com	040192395-8	MARCOS FALKOWSKI	53º BIS
2º Sgt Com	040032035-4	PEDRO KERLIN MOREIRA CIDADE	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Inf	030468155-4	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	52º BIS
3º Sgt Inf	050529867-9	ALAN HENRIQUE VERÔNICA DE LIMA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	040194157-0	ANDERSON EDUARDO DE CARVALHO	10º BIL - Mth
3º Sgt Inf	040353117-1	BRUNO GUILHERME REIS NASCIMENTO	2º BIS
3º Sgt Inf	070198877-6	DHOUGLAS WITHAY LUCAS DE SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Com	070134207-3	EDUARDO MARINHO SCHWARZ	18º GAC
3º Sgt Inf	030170827-7	ÉLISON RICARDO PRUNZEL	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	120491057-2	ERIVAN DE SOUZA CASSIANO	4º B Av Ex
3º Sgt Tmpr	120701227-7	GUILHERME CAVALCANTE MOREIRA	CMM
3º Sgt Inf	040108625-1	GUILHERME NERY SOUZA	17º BIS
3º Sgt Int	010017457-2	GUSTAVO LUIZ DA PAIXAO FORTUNATO	18º GAC
3º Sgt Inf	080168597-5	HEMERSON DOS SANTOS SILVA	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Mnt Com	080205027-8	IGOR MAIA RAPOSO	18º GAC
3º Sgt Com	040079997-9	JESSÉ KLINGER BARBOSA VIEIRA	ENaDCiber
3º Sgt Tmpr	120403417-5	JOABE BRAGA DO NASCIMENTO	H Mil A Manaus
3º Sgt Art	100101677-1	JONATAS DE MORAIS	5ª Bia AAAe L
3º Sgt Com	090675127-6	JORGE NELSON DE ARAUJO DIAS	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Tmpr	080221947-7	JOSAFÁ BARBOSA OLIVEIRA	2º BIS
3º Sgt Tmpr	080177747-5	JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	51º BIS
3º Sgt Inf	020396587-6	JULIO CESAR DE SOUZA VELLOSO	8º BPE
3º Sgt Tmpr	120607767-7	KLEWTON MANOEL BATISTA DE ALMEIDA	H Mil A Manaus
3º Sgt Inf	020735567-8	MARLLON JORGE MORETTO DE SOUZA	2º BIS
3º Sgt Inf	100298637-8	MATHEUS QUEIROZ DE SOUZA	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Tmpr	120461877-9	MATHEUS TAVARES DOS SANTOS	Cia C 12ª RM
3º Sgt Sau	030382227-4	NATHÁLIA DOS SANTOS VIANA SILVA	24º BIS
3º Sgt Tmpr	120403247-6	ODILENE DA SILVA DE DEUS	H Mil A Manaus
3º Sgt Inf	100143047-7	RENATO COSTA CALDAS DE SOUZA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Inf	030841307-9	ROBSON CAETANO QUIROGA BENITES	1º Pel PE Mec
3º Sgt Int	100190467-9	RODRIGO DE SANTANA COSTA	23º B Log Sl
3º Sgt Av Mnt	040251287-5	ROGERIO DE OLIVEIRA LOURENÇO JUNIOR	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	040243947-5	SAMUEL MEIRELLES LOUZADA	B Av T
3º Sgt Tmpr	110071967-1	SIMONE DE ANDRADE ALVES PINHEIRO DA SILVA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt Tmpr	090435727-4	SOLAIME MARA ROCHA BASTOS	58º BI Mtz
3º Sgt Mus	040248477-8	THALES SAMPAIO PEREIRA MOREIRA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt MB	020830987-2	VICTOR HUGO MAMEDE FERNANDES	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	100148417-7	WANDERSON DOS SANTOS SILVA	1º B Log Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	072466644-1	ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Cap QCO	043416474-5	VICTOR MELO FABRICIO DA SILVA	Cmdo CMA
1º Ten Med	120150247-1	ELIAS RAMOS FARIAS FILHO	H Ge Belém
1º Ten QAO	041993924-4	MICHEL WAGNER TAVARES HOLANDA	Cmdo 10ª RM
S Ten Inf	043408604-7	ALLAN KARDEC FERREIRA	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Eng	033211764-7	SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA	MD
1º Sgt Com	043508594-9	ADÃO DOS SANTOS	41º CT
1º Sgt Inf	043535864-3	LEONARDO BRASIL	51º BIS
1º Sgt Inf	011454314-3	MOACIR CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	CIGS
2º Sgt Art	040092675-4	DOUGLAS ANDRÉ FALK	10º GAC Sl
3º Sgt Tmpr	120313037-0	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	H Mil A Manaus

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	023241513-3	CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA	MD
Cel Art	101052684-4	VELTON MARCONES PINHEIRO LEITE	Cmdo 10ª RM
Cap QCO	013070374-7	JOSIAS GONÇALVES PAVÃO FILHO	Cmdo 8ª RM
Cap QAO	018385113-8	ROGERIO AZEVEDO DE PAULA	CMN
S Ten Int	011284694-4	ANDERSON GONZAGA DOS SANTOS	8º D Sup
S Ten Art	043444224-0	JOILSON SOUZA GOMES SILVA	18º GAC
S Ten Inf	043466844-8	ROMÁRIO VIEIRA DE SOUZA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	040016675-7	GILVAN DE JESUS FREITAS FERNANDES	8º D Sup
1º Sgt MB	010021545-8	JOÃO PAULO LIMA LINHARES	12º B Sup
1º Sgt Inf	040026515-3	MARCOS FLÁVIO LEITE DA SILVA	15ª Cia PE
1º Sgt Sau	013144274-1	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS ASSIS	H Gu Porto Velho
2º Sgt Int	010104045-9	DANIEL AZEVEDO ROSA	Pq R Mnt/12

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

No momento em que se afasta da Chefia do Estado-Maior do Exército (EME) e do serviço ativo na Força Terrestre, após mais de quarenta e oito anos de serviços prestados ao Exército e ao Brasil, é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS.

Possuidor de uma liderança nata, alicerçada no exemplo, na firmeza de caráter e de atitudes e em uma consistente cultura profissional, conquistou o respeito e a admiração de todos os companheiros de farda que tiveram o privilégio de servir com ele e privar de sua amizade.

A abnegada carreira militar do Gen AMARO teve início com a aprovação, em 1973, no concurso para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx). Filho de família humilde de Pontal, no interior de São Paulo, logrou sua aprovação preparando-se nas poucas horas disponíveis em sua pesada rotina de trabalho e estudo.

O curso da Escola Preparatória, de 1974 a 1976, revelou-se árduo e intenso. O afastamento da família e da sua eterna namorada, a senhora Rosa Maria, colega desde os bancos escolares, foi desafiador, mas estimulou-o a perseverar e vencer.

Em 1977, reafirmando sua vocação, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) como integrante da Turma Olavo Bilac. O período acadêmico, ainda mais intenso, moldou a têmpera do futuro Aspirante a Oficial. Dessa maneira, em 1980, deu início a sua trajetória como um digno discípulo de Mallet.

Desde oficial subalterno, revelou-se um militar abnegado, equilibrado em suas decisões e comprometido com a Instituição, cumprindo todas as missões com brilhantismo e retidão.

Do período passado em Jundiaí, no 12º Grupo de Artilharia de Campanha, adveio a constituição de seu núcleo familiar, e o nascimento do primeiro filho do casal – MARCOS, hoje oficial de Artilharia do nosso Exército.

Retornando à AMAN, como instrutor do Curso de Artilharia, dedicou toda a sua energia e todo o seu entusiasmo à formação das novas turmas de artilheiros de 1984, 1985 e, muito especialmente, de 1986.

Em 1989, como aluno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, foi abençoado com o nascimento de seu segundo filho – RAFAEL, que também seguiu os passos do pai e do irmão.

Retornou como instrutor à "Casa do Capitão", no período de 1991 até 1994, onde solidificou os conhecimentos alusivos ao emprego tático da Artilharia, repassando-os aos instruendos.

No biênio 1995–1996, como aluno da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, evidenciou sua excepcional capacidade cognitiva ao concluir o curso em primeiro lugar, fazendo jus à Medalha Marechal Hermes, de prata-dourada com três coroas, comenda outorgada aos destaques das escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos.

Os cursos realizados no Brasil e no exterior – Curso Básico Paraquedista, Curso de Observador Aéreo, Curso de Busca de Alvos e Curso Avançado de Artilharia, esses dois últimos realizados nos Estados Unidos – aprimoraram a formação militar desse brilhante Oficial-General. E as funções

desempenhadas na Casa Militar da Presidência da República, na Aditância Militar do Brasil no Suriname, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no pleno exercício do comando da EsPCEx e na Chefia da Divisão de Inteligência no Centro de Inteligência do Exército deram-lhe o arcabouço profissional que permitiria sua ascensão ao mais elevado círculo hierárquico da Força.

Assim, em 31 de março de 2010, foi promovido ao posto de General de Brigada e nomeado Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Cuiabá-MT. À frente da Brigada Barão de Melgaço, Grande Unidade com extensas responsabilidades territoriais, desenvolveu, com exação, inúmeras atividades operacionais e administrativas.

De 2011 até 2015, o Gen AMARO foi o responsável pela segurança do Presidente e do Vice-Presidente da República, de seus familiares, dos palácios e das residências funcionais. Com a extinção do Gabinete de Segurança Institucional, foi nomeado Chefe da Casa Militar, cargo que exerceu até meados de 2016, oportunidade na qual foi nomeado Comandante da 3ª Divisão de Exército, em Santa Maria-RS, já no posto de General de Divisão.

A Divisão Encouraçada era integrada, à época, pelas 1ª, 2ª e 3ª Brigadas de Cavalaria Mecanizada, além da 6ª Brigada de Infantaria Blindada e da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército, contando com um efetivo aproximado de 25.000 militares. Liderá-los foi uma experiência profissional muito gratificante, que proporcionou intensa realização pessoal para o experimentado General.

Promovido ao posto de General de Exército, em março de 2018, o Gen AMARO chefiou a Secretaria de Economia e Finanças até julho de 2019, quando assumiu o Comando Militar do Sudeste, cargo que exerceu até abril de 2020.

Designado para sua última comissão no serviço ativo, emprestou nobreza e perspicácia ao cargo de Chefe do EME, o Órgão de Direção-Geral da Força. Nessa função, o Gen AMARO passou a ser o responsável por gerenciar os processos de mais alto nível do Exército, expedindo as diretrizes decorrentes para sua implementação, influenciando diretamente os destinos da Força.

Profundo conhecedor de sua profissão e alicerçado na vasta experiência pessoal, estabeleceu como prioridade a recuperação, a manutenção e a ampliação do Poder de Combate da Força Terrestre. Nesse mister, contribuiu eficazmente para a renovação e a recomposição de sistemas e materiais de emprego militar, com destaque para a aquisição de munições pesadas, inteligentes, anticarro e antiaérea.

Ademais, preocupou-se em agregar novas capacidades, como as que irão permitir a renovação das viaturas blindadas sobre rodas para a Cavalaria e a Artilharia, o desenvolvimento de um Míssil Tático de Cruzeiro, a melhoria dos sistemas de Comando e Controle da Força e a modernização de aeronaves. Avocou, ainda, a liderança do Projeto Conjunto Artilharia Antiaérea de média altura/médio alcance.

Durante seu período como Chefe do EME, promoveu avanço consistente nos Programas de Defesa Cibernética do Exército e da Defesa Nacional e o melhor gerenciamento das iniciativas referentes às infraestruturas militares, com a implantação do Comitê Gestor de Obras Militares. Incrementou a capacidade produtiva dos Arsenais de Guerra e das fábricas da Indústria de Material Bélico, ampliou a distribuição de equipamentos diversos para a Artilharia de Campanha e para a Engenharia de Combate, por intermédio do Projeto Combatente Brasileiro, e estruturou o Subprograma de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas, entre outras diversas ações levadas a termo.

Portanto, o alcance da ação de comando do Gen AMARO estendeu-se a todas as áreas de interesse do Exército: Pessoal, Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Engenharia, Comando e Controle, Defesa Cibernética, Inteligência, Doutrina, Operações, Logística, Relações Internacionais, Orçamento e Planejamento Estratégico. Além disso, teve atuação diligente nas atividades de apoio à Base Industrial de Defesa, em estreita cooperação com o Ministério da Defesa.

Preocupado com o presente e o futuro da Força, realizou importante trabalho de harmonização do Portfólio Estratégico do Exército. Nessa atividade, realizou amplo diagnóstico que tem permitido estabelecer as prioridades adequadas às necessidades da Força Terrestre, alocar recursos orçamentários condizentes e previsíveis, além de promover um alinhamento de escopos dos programas. Isso possibilitou a correta descentralização dos recursos orçamentários, a fim de honrar os compromissos contratuais apresentados pelos respectivos gerentes dos Programas Estratégicos.

Destaco, também, o atento trabalho realizado no processo de revisão do Plano Estratégico do Exército 2020–2023, no estabelecimento das metas físico-financeiras e no aperfeiçoamento da metodologia para a elaboração desse documento. Nesse sentido, implantou a integração entre o Orçamento e o Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx), o que tem possibilitado empenhar recursos tão logo a Lei Orçamentária Anual seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Compreendendo a necessidade de estar em sintonia com a preparação do "Exército do Futuro", reativou a 7ª Subchefia do EME, orientando e reformulando normas e diretrizes para dar continuidade ao processo de transformação da Força.

Cabe ressaltar, ainda, suas participações nas reuniões do Alto-Comando do Exército. Sua indubitável capacidade de trabalho, sua mentalidade moderna, sua inteligência privilegiada e sua visão de elevado alcance estratégico foram fundamentais para o processo de tomada de decisões naquele fórum superior. Primou pela promoção, em todas as oportunidades, da coesão e da harmonia em um ambiente de sadia camaradagem.

Por fim, destaco que Gen AMARO foi o assessor de mais alto nível do Comandante do Exército, atuando de forma leal e tempestiva, estudando detalhadamente os assuntos que lhe foram confiados e propondo linhas de ação viáveis, precisas e objetivas.

Meu prezado amigo AMARO, em nome do Exército de Caxias, apresento os nossos mais sinceros agradecimentos pela brilhante trajetória e pela missão cumprida no Exército Brasileiro!

"Os dias, muitas vezes, nos parecem longos. Os anos, no entanto, passam muito rápido. Por isso, é preciso aproveitar bem o tempo, todo o tempo, todos os dias." Que essa reflexão, proferida na saudação aos novos oficiais-generais promovidos em 31 de março deste ano, possa acompanhá-lo nesta nova fase da vida.

Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda sorte de bênçãos no merecido retorno ao lar, na companhia de sua querida esposa, ROSA, de seus filhos, MARCOS e RAFAEL, e de todos os seus familiares.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

Brasil, Acima de Tudo! (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 5 de maio de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

- Nasceu em 25 de setembro de 1959 na cidade de Motuca-SP.

- Incorporou às fileiras do Exército em 4 de março de 1974, sendo matriculado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), Campinas-SP.

- Em 13 de fevereiro de 1977 foi excluído da EsPCEx para seguir destino à Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende-RJ.

- Foi matriculado na AMAN em 14 de fevereiro de 1977.

- Em 24 de fevereiro de 1978 foi classificado na Arma de Artilharia.

- Em 16 de julho de 1980 concluiu o Curso Básico Paraquedista, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil, Rio de Janeiro-RJ.

- Em 15 de dezembro de 1980 concluiu, em 1º lugar, o Curso de Formação de Oficiais de Carreira da Arma de Artilharia na AMAN, sendo declarado Aspirante a Oficial e classificado no 12º Grupo de Artilharia de Campanha, em Jundiaí-SP.

- No período de março a setembro de 1981 participou do Cruzeiro de Instrução no Navio-Escola Custódio de Mello, da Marinha do Brasil.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente em 31 de agosto de 1981 e ao posto de 1º Tenente em 25 de dezembro de 1982.

- Foi nomeado Instrutor da AMAN, onde se apresentou pronto para o serviço em 18 de fevereiro de 1984.

- Foi promovido ao posto de Capitão em 25 de dezembro de 1986.

- Em 21 de fevereiro 1987 apresentou-se pronto para o serviço no 31º Grupo de Artilharia de Campanha, no Rio de Janeiro-RJ.

- No período de 10 de abril a 16 de outubro de 1987 realizou o Curso de Observador Aéreo na Escola de Instrução Especializada, no Rio de Janeiro-RJ, concluindo-o em 1º lugar.

- No período de 12 de outubro a 16 de dezembro de 1988 realizou o Curso de Busca de Alvos, nos EUA.

- Em 13 de fevereiro 1989 apresentou-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ, a fim de realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), concluindo-o em 1º lugar em 11 de dezembro de 1989.

- Após a conclusão do CAO, foi classificado no 7º Grupo de Artilharia de Campanha, em Olinda-PE, apresentando-se pronto para o serviço em 1º de janeiro de 1990.

- Em 15 de janeiro de 1991, apresentou-se na EsAO por sua nomeação como Instrutor.

- No período de 8 de junho a 26 de dezembro de 1992, realizou o Curso Avançado de Artilharia, nos EUA.

- Após a conclusão do Curso Avançado de Artilharia, retornou à EsAO, onde se apresentou em 26 de dezembro de 1992 e permaneceu até 8 de fevereiro de 1995.

- Em 31 de agosto de 1993, foi promovido, por merecimento, ao posto de Major.

- Foi matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro-RJ, em 15 de fevereiro de 1995.

- Em 10 de dezembro de 1996, concluiu, em 1º lugar, o Curso de Comando e Estado-Maior, sendo classificado no Estado-Maior do Exército (EME), em Brasília-DF, onde desempenhou as funções de Adjunto da 5ª Subchefia do Órgão de Direção-Geral.

- Em 7 de março de 1997 apresentou-se na Casa Militar da Presidência da República (PR), assumindo a função de Adjunto da Subchefia de Exército da Casa Militar da PR, em Brasília-DF.

- Foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em 31 de agosto de 1998, por merecimento.

- Em 13 de fevereiro de 2000, assumiu o cargo de Adido Militar no Suriname. Passou a função em 12 de fevereiro de 2002.

- Foi designado para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em Brasília-DF, onde se apresentou em 15 de março de 2002.

- Comandou a EsPCEx no período de 4 de dezembro de 2003 a 11 de dezembro de 2005.

- Foi promovido ao posto de Coronel em 31 de agosto de 2004, por merecimento.

- Realizou o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, no período de 10 de fevereiro a 30 de novembro de 2006, na ECEME.

- Em 7 de fevereiro de 2007, apresentou-se no Centro de Inteligência do Exército (CIE), assumindo a função de Chefe da Divisão de Inteligência, permanecendo até 31 de março de 2010.

- Em 31 de março de 2010, ascendeu ao generalato e sua primeira comissão, como Oficial-General, foi o Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Cuiabá-MT, no período de 8 de maio a 9 de dezembro de 2010.

- Em 22 de dezembro de 2010, assumiu o cargo de Secretário de Segurança Presidencial do GSI/PR.

- Foi promovido ao posto de General de Divisão em 31 de março de 2014.

- Em 2 de outubro de 2015 foi exonerado do cargo de Secretário de Segurança Presidencial do GSI/PR e, em 5 de outubro de 2015, foi nomeado Chefe da Casa Militar da Presidência da República, sendo exonerado do cargo em 19 de maio de 2016.

- Assumiu o Comando da 3ª Divisão de Exército - "Divisão Encouraçada" (3ª DE), em Santa Maria-RS, em 19 de agosto de 2016.

- Em 28 de março de 2018 passou o Comando da 3ª DE, por ter sido movimentado para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), em Brasília/DF, em virtude de sua promoção ao posto de General de Exército em 31 de março de 2018.

- Em 11 de abril de 2018 assumiu o cargo de Secretário de Economia e Finanças, em Brasília-DF.

- Em 15 de julho de 2019, transmitiu o cargo de Secretário de Economia e Finanças, por ter sido nomeado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Comandante Militar do Sudeste, em São Paulo-SP.

- Assumiu o cargo de Comandante Militar do Sudeste em 3 de julho de 2019.

- Em 25 de março de 2020 foi nomeado pelo Presidente da República, a partir de 31 de março de 2020, para o cargo de Chefe do EME.

- Em 3 de abril de 2020, assumiu o cargo de Chefe do EME.

- Em 28 de abril de 2020, transmitiu o cargo de Comandante Militar do Sudeste.

- Foi condecorado com as seguintes medalhas: Medalha da Vitória, Medalha Marechal Hermes de Prata com Três Coroas, Medalha Ordem do Mérito Circulista, Ordem do Mérito Estrela de Carabobo, Medalha Francisco José de Caldas – Aplicação, Medalha Marechal João Propício, Ordem de Rio Branco Grã-Cruz, Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira, Medalha Soldado do Silêncio, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico Grande Oficial, Medalha Exército Brasileiro, Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Prata, Ordem do Mérito Naval Grande Oficial, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Grande Oficial, Ordem do Mérito Militar Grã-Cruz, Ordem do Mérito Judiciário Militar Alta Distinção, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Comendador, Medalha Militar Ouro com Passador de Platina, Ordem do Mérito Militar Grande Oficial, Ordem Nacional da Legião de

Honra Comendador, Medalha Brigadeiro Tobias, Medalha da Ordem de Rio Branco Comendador, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha de Serviço Amazônico Passador de Bronze, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico Comendador, Medalha Mérito Santos Dumont, Ordem do Mérito Naval Comendador, Medalha Marechal Osorio – O Legendário, Ordem do Mérito Militar Comendador, Distintivo de Comando Dourado, Medalha Exemplo Digno, Ordem do Mérito Militar Oficial, Medalha Militar de Ouro, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Oficial, Medalha Militar Para Méritos Especiais Oficial, Medalha do Pacificador, Ordem ao Mérito do Exército, Medalha Militar de Prata, Medalha Militar de Bronze, Medalha Mallet, Medalha do Mérito Blindado e Medalha Militar Hermandad Ejércitos Americanos.

Brasília-DF, 5 de maio de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército